



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARACAJU



ANO XXXVI

Aracaju (SE), 20 de agosto de 2026

Nº 5921

PODER EXECUTIVO

PREFEITA
EMÍLIA CORRÊA

VICE-PREFEITO
JOSÉ RICARDO MARQUES DOS SANTOS

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

Secretário Municipal de Governo
Itamar Bezerra

Secretário Municipal da Articulação, Parcerias e Investimentos
Fabio Oliveira Uchoa

Secretária Municipal da Comunicação Social
Gleice Ane Queiroz

Procurador-Geral do Município
José Hinaldo Santos da Mota

Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Município
Paulo Marcio Ramos Cruz

Secretário Municipal da Fazenda
Sidney Thiago dos Santos

Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão
Fabio Oliveira Uchoa (Em exercício)

Secretária Municipal da Educação
Edna Quitéria do Amorim Costa

Secretária Municipal da Saúde
Debora Cristina Fontes Leite

Secretário Municipal da Família e da Assistência Social
Luciano Paz Xavier

Secretário Municipal da Juventude e do Esporte
José Aquiles Silveira Silva

Secretária Municipal do Meio Ambiente
Jessica Emilia Sergio de Aquino Golzio

Secretário Municipal do Turismo
Fabio Araujo de Andrade

Secretário Municipal da Infraestrutura
Antonio Sergio Rosendo Guimarães

Secretário Municipal da Segurança e Cidadania
Radames Passos Santos

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação
Dilermando Garcia Ribeiro Junior

Secretário Municipal da Cultura de Aracaju
Paulo Corrêa Sobrinho

Secretária Municipal do Respeito às Políticas para as Mulheres
Elaine Cristina da Silva Oliveira

Secretária Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência
Camilla Feitosa Oliveira

Presidente do Instituto de Previdência do Município de Aracaju
Joana D Arc dos Santos

Superintendente da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito
Nelson Felipe da Silva Filho

Presidente da Fundação Cultural Cidade de Aracaju
Aldir Souza Ferreira

Presidenta da Fundação Municipal de Formação para o Trabalho
Mellissa Rollemberg Camboim

Presidente da Empresa Municipal de Serviços Urbanos
Lauro Augusto do Prado Maia Neto

Presidente da Empresa Municipal de Obras e Urbanização
Antonio Sergio Rosendo Guimarães (Em exercício)

Diretor Executivo do CTM
Hector Raul Medeiros Vilela Coronado

Presidente da Câmara Municipal de Aracaju
Ricardo Vasconcelos Silva

SUMÁRIO

Poder Executivo	002
Secretaria Municipal de Governo	010
Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão	012
Secretaria Municipal da Educação	014
Secretaria Municipal da Saúde	033
Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social	056
Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito	060
Fundação Cultural Cidade de Aracaju	062
Fundação Municipal de Formação para o Trabalho	085
Empresa Municipal de Obras e Urbanização	087
Câmara de Vereadores	099



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ARACAJU

Secretário Municipal de Governo
Itamar Bezerra

Diretor da Coordenadoria Especial de Registro e Edição de Atos Oficiais e Legislação
Marco Aurélio Costa Santos (Em exercício)

Coordenador da Imprensa Oficial
Leonel Marques Aquino Filho

Centro Administrativo Prefeito Aloísio Campos

Rua Frei Luís Canelo de Noronha, nº 42, Conjunto Costa e Silva
CEP 49097-270 Aracaju, Sergipe - Brasil / Fone: (79) 4009-7838

<https://www.aracaju.se.gov.br>

Poder Executivo

**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU****DECRETO
DE 06 DE AGOSTO DE 2026**

Nomeia ASSESSOR ADMINISTRATIVO, Símbolo CCS.05, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, servindo no(a) Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar n.º 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas alterações, resolve

NOMEAR

MARCELA DOS SANTOS OLIVEIRA, CPF. (MF) 827.***.***-53, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, Símbolo CCS.05, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, junto à Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social, a partir de 03 de agosto de 2026.

Aracaju, 06 de agosto de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 171º da Emancipação Política do Município.


EMÍLIA CORRÊA

PREFEITA DE ARACAJU


Luciano Paz Xavier

Secretário Municipal da Família e da Assistência Social


Itamar Bezerra

Secretário Municipal de Governo



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**

**DECRETO
DE 06 DE AGOSTO DE 2026**

Nomeia ASSESSOR ADMINISTRATIVO, Símbolo CCS.05, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, servindo no(a) Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar n.º 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas alterações, resolve

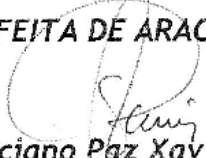
NOMEAR

MARIA CELMA SOUSA DE MATOS, CPF. (MF) 008.***.***-35, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, Símbolo CCS.05, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, junto à Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social, a partir de 03 de agosto de 2026.

Aracaju, 06 de agosto de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 171º da Emancipação Política do Município.


EMÍLIA CORRÊA

PREFEITA DE ARACAJU


Luciano Paz Xavier

Secretário Municipal da Família e da Assistência Social


Itamar Bezerra

Secretário Municipal de Governo



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**

**DECRETO
DE 06 DE AGOSTO DE 2026**

Nomeia OFICIAL DE GABINETE, Símbolo CCS.04, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, servindo no(a) Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar n.º 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas alterações, resolve

N O M E A R

MARIA CLARA FORTUNATO CONCEIÇÃO, CPF. (MF) 079.***.***-47, para exercer o cargo em comissão de OFICIAL DE GABINETE, Símbolo CCS.04, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, junto à Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social, a partir de 03 de agosto de 2026.

Aracaju, 06 de agosto de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 171º da Emancipação Política do Município.

EMÍLIA CORRÊA

PREFEITA DE ARACAJU

Luciano Paz Xavier

Secretário Municipal da Família e da Assistência Social

Itamar Bezerra

Secretário Municipal de Governo



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**

**DECRETO
DE 06 DE AGOSTO DE 2026**

Nomeia ASSESSOR ADMINISTRATIVO, Símbolo CCS.05, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, servindo no(a) Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar n.º 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas alterações, resolve

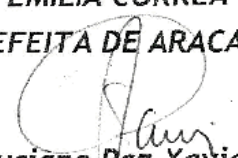
N O M E A R

MARIA DOS PRAZERES LIMA FERREIRA, CPF. (MF) 517.***.***-91, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, Símbolo CCS.05, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, junto à Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social, a partir de 03 de agosto de 2026.

Aracaju, 06 de agosto de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 171º da Emancipação Política do Município.


EMÍLIA CORRÊA

PREFEITA DE ARACAJU


Luciano Paz Xavier

Secretário Municipal da Família e da Assistência Social


Itamar Bezerra

Secretário Municipal de Governo



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**

**DECRETO
DE 06 DE AGOSTO DE 2026**

Nomeia OFICIAL DE GABINETE, Símbolo CCS.04, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, servindo no(a) Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar n.º 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas alterações, resolve

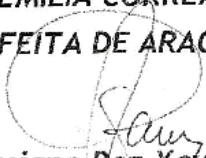
N O M E A R

MARIA LUCIA SANTOS, CPF. (MF) 256.***.***-06, para exercer o cargo em comissão de OFICIAL DE GABINETE, Símbolo CCS.04, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, junto à Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social, a partir de 03 de agosto de 2026.

Aracaju, 06 de agosto de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 171º da Emancipação Política do Município.


EMÍLIA CORRÊA

PREFEITA DE ARACAJU


Luciano Paz Xavier

Secretário Municipal da Família e da Assistência Social


Itamar Bezerra

Secretário Municipal de Governo



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
DECRETO
DE 06 DE AGOSTO DE 2026

Exonera **CONSULTOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO**, Símbolo CCE.04, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, servindo no(a) **Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social**.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas alterações, resolve

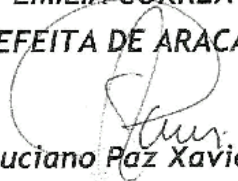
EXONERAR

MIRACI DOS SANTOS LEMOS, CPF. (MF) 509.***.***-49, do cargo em comissão de **CONSULTOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO**, Símbolo CCE.04, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, junto à **Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social**, a partir de 03 de agosto de 2026.

Aracaju, 06 de Agosto de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 171º da Emancipação Política do Município.


EMÍLIA CORRÊA

PREFEITA DE ARACAJU


Luciano Paz Xavier

Secretário Municipal da Família e da Assistência Social


Itamar Bezerra

Secretário Municipal de Governo



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
DECRETO
DE 06 DE AGOSTO DE 2026

Exonera ASSESSOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, Símbolo CCS.08, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, servindo no(a) Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas alterações, resolve

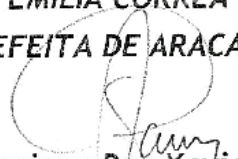
EXONERAR

PATRICIA LEITE MARTINS, CPF. (MF) 534.*.***-63, do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, Símbolo CCS.08, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, junto à Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social, a partir de 03 de agosto de 2026.**

Aracaju, 06 de Agosto de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 171º da Emancipação Política do Município.


EMÍLIA CORRÊA

PREFEITA DE ARACAJU


Luciano Paz Xavier

Secretário Municipal da Família e da Assistência Social


Itamar Bezerra

Secretário Municipal de Governo



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
DECRETO
DE 06 DE AGOSTO DE 2026

Exonera CONSULTOR ADMINISTRATIVO, Símbolo CCE.02, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, servindo no(a) Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas alterações, resolve

EXONERAR

RAMON SETUBAL MOREIRA, CPF. (MF) 947.***.***-15, do cargo em comissão de **CONSULTOR ADMINISTRATIVO**, Símbolo CCE.02, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, junto à **Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social**, a partir de 03 de agosto de 2026.

Aracaju, 06 de Agosto de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 171º da Emancipação Política do Município.


EMÍLIA CORRÊA

PREFEITA DE ARACAJU


Luciano Paz Xavier

Secretário Municipal da Família e da Assistência Social


Itamar Bezerra

Secretário Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Governo



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO - GS

PORTARIA N.º 245/2026
DE 20 DE AGOSTO DE 2026

Designa servidor para responder pelo expediente de Diretor da Coordenadoria Especial de Registro e Edição de Atos Oficiais e Legislação da Secretaria Municipal de Governo - SEGOV.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14, inciso VII da Lei n.º 4.354, de 07 de fevereiro de 2013; que dispõe sobre a organização básica da Secretaria Municipal de Governo - SEGOV,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor público municipal **MARCO AURÉLIO COSTA SANTOS**, matrícula 412.402, para responder, sem remuneração adicional, pelo expediente de Diretor da Coordenadoria Especial de Registro e Edição de Atos Oficiais e Legislação, da Secretaria Municipal de Governo - SEGOV.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 19 de agosto de 2026.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Governo, em Aracaju,
20 de agosto de 2026.

ITAMAR BEZERRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: C5B1-7D49-40EE-F160

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ITAMAR BEZERRA (CPF 266.XXX.XXX-68) em 20/08/2026 15:33:02 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/C5B1-7D49-40EE-F160>



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

EXTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CENTRALIZADO Nº 0033/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARACAJU - SERGIPE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO/SEPLOG, CNPJ Nº 13.128.780/0044-31.

CONTRATADA: SACL - SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA, CNPJ Nº 16.207.888/0001-78.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 049/2025.

OBJETO: A prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, contados a partir de **28 de agosto de 2026**.

BASE LEGAL: O presente Termo Aditivo tem amparo no art. 107 da Lei nº 14.133/2021 e previsão contratual conforme Cláusula Segunda do Contrato Centralizado nº 33/2025.

PARECER JURÍDICO: 484/2026 de 07 de Agosto de 2026.

MEMORANDO: 77.642/2026.

VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 12.314.685,00 (doze milhões trezentos e quatorze mil seiscientos e oitenta e cinco reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o pagamento do referido objeto correrão por conta das respectivas dotações orçamentárias dos órgãos e das entidades que a ele anuírem mediante Termo de Anuência específico.

DATA DE ASSINATURA: 17 de Agosto de 2026.

FÁBIO OLIVEIRA UCHOA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 33F9-F5AA-551C-E2B8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABIO OLIVEIRA UCHOA (CPF 533.XXX.XXX-04) em 18/08/2026 16:38:03 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/33F9-F5AA-551C-E2B8>

Secretaria Municipal da Educação

SEMED-SECRETARIA MUNICIPAL DA
EDUCAÇÃO DE ARACAJU-SE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2026
PROCESSO LICITATÓRIO SEMED-PE0049/2026

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) Gestor de SEMED do(a) SEMED-Secretaria Municipal da Educação de Aracaju-SE comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 49/2026 referente à **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO CONTÍNUO DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, INCLUINDO PRÉ-PREPARO, PREPARO E DISTRIBUIÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, COM O FORNECIMENTO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, EQUIPAMENTOS COM A MANUTENÇÃO PREVENTIVA CORRETIVA DESTES E DOS EXISTENTES NAS UNIDADES DE ENSINO, UTENSÍLIOS UTILIZADOS, MOBILIÁRIO, LIMPEZA, LOGÍSTICA, SUPERVISÃO, E CONSERVAÇÃO DAS ÁREAS ABRANGIDAS, PARA ATENDER AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NAS UNIDADES EDUCACIONAIS DE RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, SOB A FORMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**, que ADJUDICA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : MENEZES SERVICOS DE CONVENIENCIA LTDA - 05.686.218/0001-65

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R\$
1	1	37.419,00	SV	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 1.569,08	R\$ 58.713.404,5200	R\$ 1.772,68	R\$ 66.331.912,92	R\$ 7.618.508,40
Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR CARACTERÍSTICAS: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, INCLUINDO, PREPARO E DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA, COM O FORNECIMENTO DE TODOS OS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E DE MAIS INSUMOS NECESSÁRIOS, LOGÍSTICA, SUPERVISÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS UTILIZADOS E LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DAS ÁREAS ABRANGIDAS, PARA ATENDER AO PROGRAMA ESCOLAR NAS UNIDADES EDUCACIONAIS, CRECHES E ENTIDADES CONVENIADAS DE RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO DE ARACAJU/SE;										
						Subtotal Adjudicado:		Subtotal Orçado: R\$	11,4854%	R\$ 7.618.508,40
						R\$ 58.713.404,52		66.331.912,92		

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 58.713.404,52	R\$ 66.331.912,92	11,4854%	7.618.508,40

Aracaju-SE, 20 de Agosto de 2026

EDNA QUITÉRIA DO AMORIM COSTA
Gestor de SEMED

Assine aqui

Assinado por 1 pessoa: EDNA QUITÉRIA DO AMORIM COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/1024-0D69-453E-D79E> e informe o código 1024-0D69-453E-D79E





SEMED-SECRETARIA MUNICIPAL DA
EDUCAÇÃO DE ARACAJU-SE



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2026
PROCESSO LICITATÓRIO SEMED-PE0049/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Gestor de SEMED, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO CONTÍNUO DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, INCLUINDO PRÉ-PREPARO, PREPARO E DISTRIBUIÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, COM O FORNECIMENTO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, EQUIPAMENTOS COM A MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DESTES E DOS EXISTENTES NAS UNIDADES DE ENSINO, UTENSÍLIOS UTILIZADOS, MOBILIÁRIO, LIMPEZA, LOGÍSTICA, SUPERVISÃO, E CONSERVAÇÃO DAS ÁREAS ABRANGIDAS, PARA ATENDER AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NAS UNIDADES EDUCACIONAIS DE RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, SOB A FORMA DE REGISTRO DE PREÇOS.*

Fornecedor : MENEZES SERVICOS DE CONVENIENCIA LTDA - 05.686.218/0001-65

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	37.419,00	SV	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 1.569,08	R\$ 58.713.404,52	R\$ 1.772,68	R\$ 66.331.912,92	--	R\$ 203,60
Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR CARACTERÍSTICAS: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, INCLUINDO, PREPARO E DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA, COM O FORNECIMENTO DE TODOS OS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E DE MAIS INSUMOS NECESSÁRIOS, LOGÍSTICA, SUPERVISÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS UTILIZADOS E LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DAS ÁREAS ABRANGIDAS, PARA ATENDER AO PROGRAMA ESCOLAR NAS UNIDADES EDUCACIONAIS, CRECHES E ENTIDADES CONVENIADAS DE RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO DE ARACAJU/SE;										
						Subtotal Lote R\$ 58.713.404,52				
						Subtotal Adjudicado R\$ 58.713.404,52	Subtotal Orçado: R\$ 66.331.912,92	11,4854%	R\$ 7.618.508,40	

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 58.713.404,52	R\$ 66.331.912,92	11,4854%	7.618.508,40

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Aracaju-SE , 20 de Agosto de 2026

Assinado por 1 pessoa: EDNA QUITÉRIA DO AMORIM COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/1024-0D69-453E-D79E> e informe o código 1024-0D69-453E-D79E



EDNA QUITÉRIA DO AMORIM COSTA
Gestor de SEMED

Assine aqui

Assine aqui

Assinado por 1 pessoa: EDNA QUITÉRIA DO AMORIM COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/1024-0D69-453E-D79E> e informe o código 1024-0D69-453E-D79E



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 1024-0D69-453E-D79E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDNA QUITÉRIA DO AMORIM COSTA (CPF 575.XXX.XXX-49) em 20/08/2026 11:30:41 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/1024-0D69-453E-D79E>



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
Secretaria Municipal da Educação

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 15.049/2026.

NATUREZA JURÍDICA: CONTRATO Nº 42/2026.

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo (Placas de Tatame em E.V.A. e Colchonete para trocador).

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Educação de Aracaju – SEMED.

CONTRATADO: SUELI NAIARA SANTANA FONTES – CNPJ 45.***.***/0001-49

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura (19/08/2026) ou até a sua execução integral.

VALOR TOTAL: R\$ 167.400,00 (cento e sessenta e sete mil e quatrocentos reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.101

- **FUNÇÃO:** 12

- **SUBFUNÇÃO:** 365

- **PROGRAMA:** 0121

- **AÇÃO:** 2045

- **ELEMENTO DE DESPESA:** 33903014 E 33903020

- **FONTE DE RECURSO:** 15001001

Aracaju/SE, 20 de agosto de 2026.

EDNA QUITÉRIA DO AMORIM COSTA
Secretária Municipal da Educação

Assinado por 1 pessoa: EDNA QUITÉRIA DO AMORIM COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/AD3A-AC86-2D7A-63F7> e informe o código AD3A-AC86-2D7A-63F7



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: AD3A-AC86-2D7A-63F7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDNA QUITÉRIA DO AMORIM COSTA (CPF 575.XXX.XXX-49) em 20/08/2026 10:58:21 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/AD3A-AC86-2D7A-63F7>



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
Secretaria Municipal da Educação**

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 84.995/2026.

NATUREZA JURÍDICA: CONTRATO Nº 43/2026.

OBJETO: Contratação de mão de obra especializada na prestação de serviços de suprimento às necessidades da educação inclusiva na rede pública municipal de ensino de Aracaju para atender às necessidades da Secretaria Municipal da Educação.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Educação de Aracaju – SEMED.

CONTRATADO: AKSA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA LTDA. – CNPJ 35.***.***/0001-22.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura (19/08/2026).

VALOR TOTAL: R\$ 5.255.330,64 (cinco milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e trinta reais e sessenta e quatro reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.101

- **FUNÇÃO:** 12

- **SUBFUNÇÃO:** 365/367

- **PROGRAMA:** 0121

- **AÇÃO:** 2045/2082

- **ELEMENTO DE DESPESA:** 33903400

- **FONTE DE RECURSO:** 15001001

Aracaju/SE, 19 de agosto de 2026.

EDNA QUITÉRIA DO AMORIM COSTA
Secretária Municipal da Educação

Assinado por 1 pessoa: EDNA QUITÉRIA DO AMORIM COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/7B2A-17C1-4ED7-CD73> e informe o código 7B2A-17C1-4ED7-CD73



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 7B2A-17C1-4ED7-CD73

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDNA QUITÉRIA DO AMORIM COSTA (CPF 575.XXX.XXX-49) em 19/08/2026 16:51:59 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/7B2A-17C1-4ED7-CD73>

SECRETARIA MUNICIPAL DA
EDUCAÇÃO - SEMEDPREFEITURA
ARACAJU
UMA NOVA CIDADE**PORTARIA Nº 347/SEMED
DE 20 DE AGOSTO DE 2026**

Designa, na forma dos artigos 4º e 5º do Decreto Municipal nº 7.178, de 12 de junho de 2023, servidores públicos municipais para atuarem, em caráter permanente ou especial, como Gestor e Fiscal de Contrato, e dá providências correlatas.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 127 da Lei Orgânica Municipal; na conformidade do art. 27, inciso VI, da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei (Federal) nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais para a execução dos contratos das Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO o disposto no art. 19 do Decreto Municipal nº 7.178, de 12 de junho de 2023, que regulamenta o exercício das atividades de gestão e fiscalização dos contratos em consonância ao Art.7º da Lei (Federal) nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Aracaju;

R E S O L V E :

Art. 1º Fica designado para atuar, sem prejuízo das suas respectivas atribuições laborais regulares, em caráter permanente, como Gestor e Fiscal do Contrato, os servidores públicos abaixo relacionados:

I – Isla Samara Almeida Alves – Mat: 443.149 (Gestor)

II - Caio Dávinis Melo Silva – Mat: 419.383 (Fiscal)

Parágrafo Único. A competência dos servidores designados como Gestor e Fiscal dos Contratos Administrativos obedecerão ao disposto no art. 20 do Decreto Municipal nº 7.177/2023, e no art. 19 do Decreto Municipal nº 7.178/2023, e às demais normas regulamentares emitidas no âmbito da Prefeitura Municipal de Aracaju.

Art. 2º Os servidores designados atuarão no âmbito dos contratos abaixo mencionados:

CONTRATO Nº	OBJETO	CONTRATADA	VIGÊNCIA
37/2026	Registro de preços para contratação de licenças de software de segurança e aquisição de firewall para atender às necessidades dos órgãos e entidades pertencentes à prefeitura municipal de Aracaju.	TLD HUB DE CIBERSEGURANÇA & CONECTIVIDADE LTDA.	14/08/2026 a 14/08/2027

Avenida Ministro Barreto Sobral, n.º 1615, Bairro Jardins – Aracaju/SE – CEP: 49.026-010
Telefone: (079) 3179-1514/ 1522
www.aracaju.se.gov.br+58450

Assinado por Pessoa: EDNA QUITERIA DO AMORIM COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/1E7F-2EBB-E624-876B> e informe o código 1E7F-2EBB-E624-876B



SECRETARIA MUNICIPAL DA
EDUCAÇÃO - SEMEDPREFEITURA
ARACAJU
UMA NOVA CIDADE

Aos servidores indicados no art. 1º desta Portaria também fica designada a atribuição de acompanhar e instruir, no que for pertinente, a fase de execução dos contratos no âmbito desta Secretaria, na forma do art. 19 do Decreto Municipal nº 7.178/2023 e do art. 66 da Instrução Normativa Conjunta PGM/CGM/SEPLOG nº 002/2023.

Art. 3º As atividades de Gestão e fiscalização dos contratos administrativos, estão dispostas nos Artigos 69 e 70 da Instrução Normativa Conjunta PGM/CGM/SEPLOG nº 002/2023.

Art. 4º Nas hipóteses de afastamento, impedimento legal ou regular dos agentes públicos a que se refere o caput, sem que haja a possibilidade de redistribuição dos processos na forma do art. 1º desta Portaria, serão formalmente designados novos substitutos para o exercício da função.

Art. 5º Os Agentes públicos ora designados, deverão apresentar declaração de que não incorrem nas vedações a que se refere o art. 13 do Decreto Municipal nº 7.177/2023 e no art. 5º do Decreto Municipal nº 7.178/2023, na forma do modelo constante no anexo único dos referidos normativos.

Art. 6º O responsável pela Diretoria Administrativa e Financeira diligenciará junto aos Gestores e Fiscais dos contratos, quando necessário, solicitando providências para impulsionar os processos com elevado risco de manutenção da contratação até a data estimada no Plano de Contratações Anual do Município de Aracaju ou até o término do exercício financeiro, observado, ainda, o grau de prioridade da contratação, na forma do § 1º do art. 11 do Decreto Municipal nº 7.178/2023.

Art. 7º O Departamento de Administração e Finanças – DAF/SEMED ficará responsável pela prestação de atividades de apoio técnico-administrativo indispensáveis ao desempenho das atribuições legais e regulamentares dos Gestores e Fiscais, ressalvado o disposto nos arts. 74 e 75 do Decreto Municipal nº 7.177/2023 e nos arts. 316 e 317 do Decreto Municipal nº 7.178/2023.

Art. 8º As designações em epígrafe possuem caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 14 de agosto de 2026, revogando todas as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal da Educação, aos 20 dias do mês de agosto de 2026.

EDNA QUITÉRIA DO AMORIM COSTA
Secretária Municipal da Educação

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 1E7F-2EBB-E624-876B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDNA QUITÉRIA DO AMORIM COSTA (CPF 575.XXX.XXX-49) em 20/08/2026 11:28:11 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/1E7F-2EBB-E624-876B>



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
Secretaria Municipal da Educação
EXTRATO CONTRATUAL – TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: P. 78.146/2026

NATUREZA JURÍDICA: 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 16/2024

OBJETO: A prorrogação dos prazos de vigência em 790 (setecentos e noventa) dias e o de execução em 730 (setecentos e trinta) dias, sem alteração do valor contratado, para atender as necessidades e demandas das Escolas Municipais.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal Da Educação De Aracaju – SEMED

CONTRATADO: CAOL - CARVALHO OLIVEIRA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - 09.574.266/0001-12

PRAZOS DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO:

Data de Início do Aditivo de prazo de Vigência: 06/07/2026

Data de Término do Aditivo de prazo de Vigência: 03/09/2028

Data de Início do Aditivo de prazo de Execução: 06/07/2026

Data de Término do Aditivo de prazo de Execução: 05/07/2028

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.101
- PROGRAMA: 0121
- AÇÃO: 2072
- ELEMENTO DE DESPESA: 33903914
- FONTE DE RECURSO: 15001001

Aracaju/SE, 20 de Agosto de 2026

EDNA QUITÉRIA DO AMORIM COSTA
Secretária Municipal da Educação

Assinado por 1 pessoa: EDNA QUITÉRIA DO AMORIM COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/4DE8-95A7-EF97-C259> e informe o código 4DE8-95A7-EF97-C259



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 4DE8-95A7-EF97-C259

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDNA QUITÉRIA DO AMORIM COSTA (CPF 575.XXX.XXX-49) em 20/08/2026 10:26:25 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/4DE8-95A7-EF97-C259>



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES- CCL
PREGÃO ELETRÔNICO PE0049/2026 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 11/2026
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO CONTÍNUO DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, INCLUINDO PRÉ-PREPARO, PREPARO E DISTRIBUIÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, COM O FORNECIMENTO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, EQUIPAMENTOS COM A MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DESTES E DOS EXISTENTES NAS UNIDADES DE ENSINO, UTENSÍLIOS UTILIZADOS, MOBILIÁRIO, LIMPEZA, LOGÍSTICA, SUPERVISÃO, E CONSERVAÇÃO DAS ÁREAS ABRANGIDAS, PARA ATENDER AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NAS UNIDADES EDUCACIONAIS DE RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, SOB A FORMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

VALIDADE: 12 MESES (20/08/2026 até 20/08/2027)

Nº	Descrição	Qtd	Unidade	Valor Unit.	Valor Total
1	(Cód. 60241) CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR <i>Características:</i> CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, INCLUINDO, PREPARO E DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA, COM O FORNECIMENTO DE TODOS OS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E DEMAIS INSUMOS NECESSÁRIOS, LOGÍSTICA, SUPERVISÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS UTILIZADOS E LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DAS ÁREAS ABRANGIDAS, PARA ATENDER AO PROGRAMA ESCOLAR NAS UNIDADES EDUCACIONAIS, CRECHES E ENTIDADES CONVENIADAS DE RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO DE ARACAJU/SE; MARCA: SERVIÇO / SERVIÇO FORNECEDOR: MENEZES SERVICOS DE COVENIENCIA LTDA - 05.***.***/0001-65	37419	SV	R\$ 1.569,0800	R\$ 58.713.404,52
TOTAL DE R\$ 58.713.404,52					

As informações detalhadas de todos os elementos referentes a presente Ata de Registro de Preços podem ser obtidas no endereço eletrônico abaixo:





**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

<http://www.aracajucompras.se.gov.br/portal/atasregistropreco.aspx>

ARACAJU (SE), 20 de Agosto de 2026

**EDNA QUITERIA DO AMORIM COSTA
SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 25DD-4042-943F-F94C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDNA QUITÉRIA DO AMORIM COSTA (CPF 575.XXX.XXX-49) em 20/08/2026 16:25:09 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/25DD-4042-943F-F94C>

SECRETARIA MUNICIPAL DA
EDUCAÇÃO - SEMEDPREFEITURA
ARACAJU
UMA NOVA CIDADE**PORTARIA Nº 348/2026
DE 20 DE AGOSTO DE 2026**

Designa, na forma dos artigos 4º e 5º do Decreto Municipal nº 7.178, de 12 de junho de 2023, servidores públicos municipais para atuarem, em caráter permanente ou especial, como Gestor e Fiscal de Contrato, e dá providências correlatas.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 127 da Lei Orgânica Municipal; na conformidade do art. 27, inciso VI, da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei (Federal) nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais para a execução dos contratos das Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO o disposto no art. 19 do Decreto Municipal nº 7.178, de 12 de junho de 2023, que regulamenta o exercício das atividades de gestão e fiscalização dos contratos em consonância ao Art.7º da Lei (Federal) nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Aracaju;

R E S O L V E :

Art. 1º Fica designado para atuar, sem prejuízo das suas respectivas atribuições laborais regulares, em caráter permanente, como Gestor e Fiscal do Contrato, os servidores públicos abaixo relacionados:

I – ANA ALICE ASSUNÇÃO COSTA – MAT: 425.800 (Gestor de Contrato)

II – SERGIO OLIVEIRA MELO – MAT: 440.563 (Fiscal de Contrato)

Parágrafo Único. A competência dos servidores designados como Gestor e Fiscal dos Contratos Administrativos obedecerão ao disposto no art. 20 do Decreto Municipal nº 7.177/2023, e no art. 19 do Decreto Municipal nº 7.178/2023, e às demais normas regulamentares emitidas no âmbito da Prefeitura Municipal de Aracaju.

Art. 2º Os servidores designados atuarão no âmbito do contrato abaixo mencionado:

CONTRATO Nº	OBJETO	CONTRATADA	VIGÊNCIA
47/2025	Contratação Centralizada de Serviços Contínuos de locação de veículos, sem motorista e sem combustível, para atender às necessidades de todos os órgãos e entidades que compõem o Município de Aracaju.	Automove Locadora de Veiculos Ltda Cnpj: 37.610.534/0001-40	08/10/2025 à 08/10/2026

Avenida Ministro Barreto Sobral, n.º 1615, Bairro Jardins – Aracaju/SE – CEP: 49.026-010
Telefone: (079) 3179-1514/ 1522
www.aracaju.se.gov.br+58450

Assinado por 1 pessoa: EDNA QUITERIA DO AMORIM COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/81F0-C34D-865E-4B02> e informe o código 81F0-C34D-865E-4B02



SECRETARIA MUNICIPAL DA
EDUCAÇÃO - SEMEDPREFEITURA
ARACAJU
UMA NOVA CIDADE

Aos servidores indicados no art. 1º desta Portaria também fica designada a atribuição de acompanhar e instruir, no que for pertinente, a fase de execução dos contratos no âmbito desta Secretaria, na forma do art. 19 do Decreto Municipal nº 7.178/2023 e do art. 66 da Instrução Normativa Conjunta PGM/CGM/SEPLOG nº 002/2023.

Art. 3º As atividades de Gestão e fiscalização dos contratos administrativos, estão dispostas nos Artigos 69 e 70 da Instrução Normativa Conjunta PGM/CGM/SEPLOG nº 002/2023.

Art. 4º Nas hipóteses de afastamento, impedimento legal ou regular dos agentes públicos a que se refere o caput, sem que haja a possibilidade de redistribuição dos processos na forma do art. 1º desta Portaria, serão formalmente designados novos substitutos para o exercício da função.

Art. 5º Os Agentes públicos ora designados, deverão apresentar declaração de que não incorrem nas vedações a que se refere o art. 13 do Decreto Municipal nº 7.177/2023 e no art. 5º do Decreto Municipal nº 7.178/2023, na forma do modelo constante no anexo único dos referidos normativos.

Art. 6º O responsável pela Diretoria Administrativa e Financeira diligenciará junto aos Gestores e Fiscais dos contratos, quando necessário, solicitando providências para impulsionar os processos com elevado risco de manutenção da contratação até a data estimada no Plano de Contratações Anual do Município de Aracaju ou até o término do exercício financeiro, observado, ainda, o grau de prioridade da contratação, na forma do § 1º do art. 11 do Decreto Municipal nº 7.178/2023.

Art. 7º O Departamento de Administração e Finanças – DAF/SEMED ficará responsável pela prestação de atividades de apoio técnico-administrativo indispensáveis ao desempenho das atribuições legais e regulamentares dos Gestores e Fiscais, ressalvado o disposto nos arts. 74 e 75 do Decreto Municipal nº 7.177/2023 e nos arts. 316 e 317 do Decreto Municipal nº 7.178/2023.

Art. 8º As designações em epígrafe possuem caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 08 de outubro de 2025, revogando todas as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal da Educação, aos 20 dias do mês de agosto de 2026.

EDNA QUITÉRIA DO AMORIM COSTA
Secretária Municipal da Educação

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 81F0-C34D-865E-4B02

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDNA QUITÉRIA DO AMORIM COSTA (CPF 575.XXX.XXX-49) em 20/08/2026 16:50:29 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/81F0-C34D-865E-4B02>

Secretaria Municipal da Saúde

20/08/2026, 13:54

LICITANET - EXTRATO DE ATA



FMS- Fundo Municipal de Saúde de Aracaju-SE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2026

PROCESSO LICITATÓRIO FMS-PE0054/2026

EXTRATO DE ATA



Contratante: FMS- Fundo Municipal de Saúde de Aracaju-SE

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS QUE VISAM ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE ARACAJU, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, SOB A FORMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Empresa Vencedora:

Item	Status	Especificação	Un	Quant.	Marca / Modelo	Valor Unitário	Valor Total
17	FRACASSADO	FLUOR GEL CARACTERÍSTICAS: COD.99999906571	Frasco	910,00	/	R\$ 0,00	R\$ 0,00
18	FRACASSADO	FLUOR GEL					
18	FRACASSADO	HIDROXIDO CALCIO PA CARACTERÍSTICAS: COD. 99999906635 - HIDROXIDO CALCIO PA	Unidade	552,00	/	R\$ 0,00	R\$ 0,00
35	FRACASSADO	REVELADOR P/RADIOGRAFIA ODONTOLOGICA CARACTERÍSTICAS: COD.99999906993	Unidade	390,00	/	R\$ 0,00	R\$ 0,00
35	FRACASSADO	REVELADOR P/RADIOGRAFIA ODONTOLOGICA					
30	DESERTO	PAVIO PARA LAMPARINA. PAVIO DE LAMPARINA EM ALGODÃO, CARACTERÍSTICAS: PAVIO PARA LAMPARINA. PAVIO DE LAMPARINA EM ALGODÃO, UTILIZADO EM LAMPARINA ODONTOLÓGICA A ÁLCOOL.COMPRIMENTO DE 15 CM. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.	Pacote	32,00	/	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total R\$ 0,00							

Empresa Vencedora: T. D. & V. COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA

Item	Status	Especificação	Un	Quant.	Marca / Modelo	Valor Unitário	Valor Total
1	HOMOLOGADO	ALGODAO HIDROFILO EM ROLETE CARACTERÍSTICAS: ALGODAO HIDROFILO EM ROLETE	Pacote	8.287,00	d care / algodão rolete	R\$ 2,30	R\$ 19.060,10
Total R\$ 19.060,10							

Empresa Vencedora: SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

Item	Status	Especificação	Un	Quant.	Marca / Modelo	Valor Unitário	Valor Total
2	HOMOLOGADO	ALGODAO HIDROFILO EM ROLETE CARACTERÍSTICAS: ALGODAO HIDROFILO EM ROLETE	Pacote	1.463,00	MAXCLEAN / MAXCLEAN	R\$ 2,48	R\$ 3.628,24
3	HOMOLOGADO	ANESTESICO A 2 1/100.000 CARACTERÍSTICAS: COD.99999905935 ANESTESICO A 2 1/100.000	Caixa	1.267,00	DLA LIDOSTESIM AD 2% / DLA LIDOSTESIM AD 2%	R\$ 128,27	R\$ 162.518,09
4	HOMOLOGADO	ANESTESICO A 2 1/100.000 CARACTERÍSTICAS: COD.99999905935 ANESTESICO A 2 1/100.000	Caixa	224,00	DLA LIDOSTESIM AD 2% / DLA LIDOSTESIM AD 2%	R\$ 128,27	R\$ 28.732,48
5	HOMOLOGADO	ANESTÉSICO SEM VASO A BASE DE LIDOCAÍNA 2 - ANESTÉSICO INFILTRATIVO A 2 SEM VASO. CARACTERÍSTICAS: ANESTÉSICO SEM VASO A BASE DE LIDOCAÍNA 2 - ANESTÉSICO INFILTRATIVO A 2 SEM VASO. EMBALAGEM CONTENDO 5 TUBETES DE VIDRO DE 1,8 ML. CADA TUBETE CONTÉM CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 20,0 MG, CLORETO DE SÓDIO E ÁGUA PARA INJEÇÃO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO DA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO OU CERTIFICADO DE ISENÇÃO. EMBALADO CONFORME CONSTA NO REGISTRO DO PRODUTO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. CAIXA CONTENDO 50 TUBETES DE 1,8 ML.	Caixa	39,00	CRISTALIA / CRISTALIA	R\$ 358,88	R\$ 13.996,32



20/08/2026, 13:54

LICITANET - EXTRATO DE ATA

8	HOMOLOGADO	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO - CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZÁVEL RESTAURADOR DE FÁCIL MANIPULAÇÃO, CARACTERÍSTICAS: CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO - CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZÁVEL RESTAURADOR DE FÁCIL MANIPULAÇÃO, MODIFICADO COM RESINA, PARA APLICAÇÃO EM RESTAURAÇÕES DIRETAS. APRESENTA CURA TRIPLA. A CURA TRIPLA PELA LUZ OFERECE MAIOR TEMPO DE TRABALHO E UMA RÁPIDA GELEIFICAÇÃO. A FOTO ATIVAÇÃO PERMITE QUE O MATERIAL SE ESTABILIZE RAPIDAMENTE- 20SEGUNDOS, MINIMIZANDO A SENSIBILIDADE A AGUA DURANTE AS FASES INICIAIS DE GELIFICAÇÃOAPRESENTAÇÃO EM ESTOJO COM FRASCO DE POA3 OU ALCON 5G; UM FRASCO DE LIQUIDO COM 2,5ML, UM FRASCO COM PRIMER 2,5ML, UM FRASCO DE BOND 5ML.VALIDADE MINIMA DE 2ANOS. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO OU CERTIFICADO DE ISENÇÃO.	Unidade	260,00	MAQUIRA / MAQUIRA	R\$ 63,58	R\$ 16.530,80
9	HOMOLOGADO	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL 2ª SÉRIE 45-80 - CONFECCIONADO A BASE DE GUTA PERCHA, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTES. O CONE DE CARACTERÍSTICAS: CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL 2ª SÉRIE 45-80 - CONFECCIONADO A BASE DE GUTA PERCHA, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTES. O CONE DEVERÁ SER RESISTENTES, MALEÁVEIS, RADIOPACOS, MANTEREM ESTABILIDADE DIMENSIONAL SEM SE ROMPER, NÃO RESSECAR, TER TOLERÂNCIA TECIDUAL E PROMOVER VEDAÇÃO APICAL. EMBALADOS EM CAIXA COM 120 (CENTO E VINTE) CONES, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NUMERO DE LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. CX C/120PONTAS.	Caixa	182,00	IMPLA / IMPLA	R\$ 40,20	R\$ 7.316,40
11	HOMOLOGADO	ESCOVA DE ROBSON P/ PROFILAXIA CARACTERÍSTICAS: ESCOVA DE ROBSON P/ PROFILAXIA	Unidade	9.100,00	IMPLA / IMPLA	R\$ 0,89	R\$ 8.099,00
12	HOMOLOGADO	EVIDENCIADOR DE PLACA CARACTERÍSTICAS: COD.99999906477 EVIDENCIADOR DE PLACA	Frasco	292,00	AF DO BRASIL / AF DO BRASIL	R\$ 3,99	R\$ 1.165,08
13	HOMOLOGADO	FICHA P/ RAO X - 01F CARACTERÍSTICAS: COD.99999906518 FICHA P/ RAO X - 01F	Pacote	130,00	IMPLA / IMPLA	R\$ 11,58	R\$ 1.505,40
14	HOMOLOGADO	FICHA P/ RAO X C/ 02 FUIROS CARACTERÍSTICAS: COD.99999906519 FICHA P/ RAO X C/ 02 FUIROS	Pacote	65,00	IMPLA / IMPLA	R\$ 14,17	R\$ 921,05
16	HOMOLOGADO	FIXADOR P/ RADIOGRAFIA ODONTOLOGICA CARACTERÍSTICAS: FIXADOR P/ RADIOGRAFIA ODONTOLOGICA	Unidade	227,00	IMPLA / IMPLA	R\$ 10,45	R\$ 2.372,15
20	HOMOLOGADO	LENTULO 21MM CARACTERÍSTICAS: LENTULO 21MM	Unidade	65,00	IMPLA / IMPLA	R\$ 18,77	R\$ 1.220,05
28	HOMOLOGADO	OLEO P/ TURBINA ODONTOLOGICA CARACTERÍSTICAS: OLEO P/ TURBINA ODONTOLOGICA	Unidade	910,00	IMPLA / IMPLA	R\$ 14,98	R\$ 13.631,80
29	HOMOLOGADO	PAPEL CARBONO PARA ARTICULACAO CARACTERÍSTICAS: PAPEL CARBONO PARA ARTICULACAO	Unidade	1.170,00	IMPLA / IMPLA	R\$ 2,35	R\$ 2.749,50
33	HOMOLOGADO	REMOVEDOR DE MANCHAS CARACTERÍSTICAS: REMOVEDOR DE MANCHAS	Unidade	162,00	IODONTOSUL / IODONTOSUL	R\$ 29,35	R\$ 4.754,70
36	HOMOLOGADO	TESTE VITALIDADE ENDO ICE SPLAY CARACTERÍSTICAS: TESTE VITALIDADE ENDO ICE SPLAY	Unidade	208,00	IODONTOSUL / IODONTOSUL	R\$ 34,24	R\$ 7.121,92
37	HOMOLOGADO	VASELINA ESTERELIZADA P/ ODONTOLOGIA CARACTERÍSTICAS: VASELINA ESTERELIZADA P/ ODONTOLOGIA - VASELINA ESTERILIZADA, 30GRAMAS, EM CREME. EMBALADA INDIVIDUALMENTE CONFORME CONSTA NO DO REGISTRO DO PRODUTO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NUMERO DE LOTE VALIDADE. UNIDADE.	Unidade	357,00	AF DO BRASIL / AF DO BRASIL	R\$ 5,15	R\$ 1.838,55

Total R\$ 278.101,53

Empresa Vencedora: E.C.S. TECNOLOGIA EM SAUDE, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Item	Status	Especificação	Un	Quant.	Marca / Modelo	Valor Unitário	Valor Total
------	--------	---------------	----	--------	----------------	----------------	-------------

20/08/2026, 13:54

LICITANET - EXTRATO DE ATA

6	HOMOLOGADO	BROCA ENDO Z FG ALTA ROTAÇÃO 21 MM CARACTERÍSTICAS: BROCA ENDO Z FG ALTA ROTAÇÃO 21 MM - FORMATO TRONCO-CÔNICO FACILITA O ACESSO À CÂMARA PULPAR DURANTE A CIRURGIA DE ACESSO.POSSUI PONTA ARREDONDADA INATIVA E HASTE DOURADA, O QUE FACILITA A VISUALIZAÇÃO DO TIPO DE BROCA. PRODUZIDA EM AÇO CARBIDE COM PONTA INATIVA (0,9MM DE DIÂMETRO). EMBALADA CONFORME CONSTA NO PRODUTO TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NO MS.	Unidade	227,00	PERFECT / D PERFECT	R\$ 8,50	R\$ 1.929,50
7	HOMOLOGADO	BROCA ENDO Z FG ALTA ROTAÇÃO 25 MM - FORMATO TRONCO-CÔNICO FACILITA O ACESSO À CÂMARA PULPAR DURANTE A CIRURGIA DE ACESSO. CARACTERÍSTICAS: BROCA ENDO Z FG ALTA ROTAÇÃO 25 MM - FORMATO TRONCO-CÔNICO FACILITA O ACESSO À CÂMARA PULPAR DURANTE A CIRURGIA DE ACESSO. POSSUI PONTA ARREDONDADA INATIVA E HASTE DOURADA, O QUE FACILITA A VISUALIZAÇÃO DO TIPO DE BROCA. PRODUZIDA EM AÇO CARBIDE COM PONTA INATIVA (0,9MM DE DIÂMETRO). EMBALADA CONFORME CONSTA NO PRODUTO TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NO MS. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS.	Unidade	227,00	PERFECT / D PERFECT	R\$ 8,50	R\$ 1.929,50
21	HOMOLOGADO	LIMA FLEXO FILE 25MM 1A SERIE 15-40 CARACTERÍSTICAS: LIMA FLEXO FILE 25MM 1A SERIE 15-40	Unidade	71,00	PERFECT / D PERFECT	R\$ 15,00	R\$ 1.065,00
22	HOMOLOGADO	LIMA FLEXO FILE 31MM 1A SERIE 15-40 CARACTERÍSTICAS: LIMA FLEXO FILE 31MM 1A SERIE 15-40	Unidade	52,00	PERFECT / D PERFECT	R\$ 10,00	R\$ 520,00
23	HOMOLOGADO	LIMA TIPO HEDSTROEM 21MM 1 SERIE (15-40 CARACTERÍSTICAS: LIMA TIPO HEDSTROEM 21MM 1 SERIE (15-40	Unidade	32,00	PERFECT / D PERFECT	R\$ 8,60	R\$ 275,20
24	HOMOLOGADO	LIMA HEDSTROEM 2ª SÉRIE 21MM CARACTERÍSTICAS: LIMA HEDSTROEM 2ª SÉRIE 21MMLIMA HEDSTROEM DA 2ª SÉRIE. BOA FLEXIBILIDADE. COM SECÇÃO EM FORMA DE GOTA. COMPOSIÇÃO DE ÁREA DE CORTE: AÇO INOXIDÁVEL(CONTEM NIQUEL E COBRE)COMPOSIÇÃO DE HASTE: POLIBUTILENO TEREFTALATO (PBT), AUTOCLAVÁVEL, EMBALADA EM CAIXAS DE 06 UNIDADE APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO DA ANVISA E CERTIFICADO DE ISENÇÃO.	Caixa	32,00	PERFECT / D PERFECT	R\$ 8,60	R\$ 275,20
25	HOMOLOGADO	LIMA TIPO HEDSTROEM 25MM 1 SERIE (15-40 CARACTERÍSTICAS: LIMA TIPO HEDSTROEM 25MM 1 SERIE (15-40	Unidade	32,00	PERFECT / D PERFECT	R\$ 8,60	R\$ 275,20
26	HOMOLOGADO	LIMA TIPO HEDSTROEM 25MM 2 SERIE (45-80 CARACTERÍSTICAS: LIMA TIPO HEDSTROEM 25MM 2 SERIE (45-80	Unidade	32,00	PERFECT / D PERFECT	R\$ 9,50	R\$ 304,00
27	HOMOLOGADO	LIMA TIPO HEDSTROEM 31MM 1ª SÉRIE (15-40 CARACTERÍSTICAS: COD.99999906710 LIMA TIPO HEDSTROEM 31MM 1ª SÉRIE (15-40	Caixa	26,00	PERFECT / PERFECT	R\$ 9,50	R\$ 247,00
Total R\$ 6.820,60							

Empresa Vencedora: DISTRIBUIDORA ÁGUA BOA LTDA

Item	Status	Especificação	Un	Quant.	Marca / Modelo	Valor Unitário	Valor Total
10	HOMOLOGADO	DISCO DE LIXA KIT CARACTERÍSTICAS: DISCO DE LIXA KIT	Unidade	162,00	TDV / Disco de lixa 16mm sortido c/100 - cód.3029	R\$ 79,60	R\$ 12.895,20
19	HOMOLOGADO	HIDROXIDO DE CALCIO PASTA CARACTERÍSTICAS: HIDROXIDO DE CALCIO PASTA	Unidade	552,00	Maquira / Hydcal	R\$ 25,00	R\$ 13.800,00
34	HOMOLOGADO	RESINA BULK FILL COR A3 RESINA DE AUTONIVELAMENTO PARA BASE EM DENTES POSTERIORES COR A3. CARACTERÍSTICAS: RESINA BULK FILL COR A3 RESINA DE AUTONIVELAMENTO PARA BASE EM DENTES POSTERIORES COR A3. RESINA DE BOA FLUIDEZ COM BAIXA TENSÃO DE CONTRAÇÃO DE POLIMERIZAÇÃO; PODE SER APLICADA EM INCREMENTOS DE ATÉ 4MM; ALTA RADIOPACIDADE. COMPOSIÇÃO: MONÔMEROS URETANADIMETACRILICOS, ESTABILIZANTES, CANFOROQUINONA, E CO-INICIADOR FORMA DE	Unidade	162,00	FGM/Dentscare / Opus Bulk Fill Flow APS A3	R\$ 100,00	R\$ 16.200,00

Assinado por 1 pessoa: DEBORA CRISTINA FONTES LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/11FE-5157-B52C-2E9B e informe o código 11FE-5157-B52C-2E9B



20/08/2026, 13:54

LICITANET - EXTRATO DE ATA

APRESENTAÇÃO: SERINGA DE 2G PONTAS
APLICADORES. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A
PARTIR DA DATA DE ENTREGA.

Total R\$ 42.895,20

Empresa Vencedora: GM FARMA COMERCIAL LTDA

Item	Status	Especificação	Un	Quant.	Marca / Modelo	Valor Unitário	Valor Total
15	HOMOLOGADO	FIO DENTAL 100M CARACTERÍSTICAS: COD.99999906549 FIO DENTAL 100M	Unidade	1.105,00	ALG / ALG	R\$ 1,00	R\$ 1.105,00
Total R\$ 1.105,00							

Empresa Vencedora: MEDBRASIL ATACADISTA HOSPITALAR LTDA

Item	Status	Especificação	Un	Quant.	Marca / Modelo	Valor Unitário	Valor Total
31	HOMOLOGADO	PELICULA RADIOGRAFICA PERIAPICAL ADULTO CARACTERÍSTICAS: PELICULA RADIOGRAFICA PERIAPICAL ADULTO	Unidade	130,00	SPEED / SPEED	R\$ 309,90	R\$ 40.287,00
Total R\$ 40.287,00							

Empresa Vencedora: DENTAL SHOPP LTDA

Item	Status	Especificação	Un	Quant.	Marca / Modelo	Valor Unitário	Valor Total
32	HOMOLOGADO	PELICULA RADIOGRAFICA PERIAPICAL INFANTI CARACTERÍSTICAS: PELICULA RADIOGRAFICA PERIAPICAL INFANTI	Unidade	69,00	CARESTREAM / CARESTREAM	R\$ 365,00	R\$ 25.185,00
Total R\$ 25.185,00							

Homologo, no dia 20 de Agosto de 2026.

Debora Cristina Fontes Leite
Secretária Municipal da Saúde

Assine aqui

Assinado por 1 pessoa: DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/11FE-517-B52C-2E9B> e informe o código 11FE-517-B52C-2E9B



20/08/2026, 13:53

LICITANET - TERMO DE ADJUDICAÇÃO



FMS- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE ARACAJU-SE



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2026
PROCESSO LICITATÓRIO FMS-PE0054/2026

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) Secretária Municipal da Saúde do(a) FMS- Fundo Municipal de Saúde de Aracaju-SE comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 54/2026 referente à AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS QUE VISAM ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE ARACAJU, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, SOB A FORMA DE REGISTRO DE PREÇOS., que ADJUDICA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : T. D. & V. COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES
LTDA - 10.696.932/0001-74

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
1	8.287,00	Pacote	d care	algodão rolete	R\$ 2,30	R\$ 19.060,1000	R\$ 8,47	R\$ 70.190,89	72,8453%	R\$ 51.130,79

Descrição: ALGODAO HIDROFILO EM ROLETE CARACTERÍSTICAS: ALGODAO HIDROFILO EM ROLETE

Subtotal Adjudicado:	Subtotal Orçado:	72,8453%	R\$ 51.130,79
R\$ 19.060,10	R\$ 70.190,89		

Fornecedor : SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE
PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - 28.820.255/0001-10

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
2	1.463,00	Pacote	MAXCL EAN	MAXCLE AN	R\$ 2,48	R\$ 3.628,2400	R\$ 8,47	R\$ 12.391,61	70,7201%	R\$ 8.763,37

Descrição: ALGODAO HIDROFILO EM ROLETE CARACTERÍSTICAS: ALGODAO HIDROFILO EM ROLETE

3	1.267,00	Caixa	DLA LIDOST ESIM AD 2%	DLA LIDOST ESIM AD 2%	R\$ 128,27	R\$ 162.518,0900	R\$ 128,27	R\$ 162.518,09	0,0000%	R\$ 0,00
---	----------	-------	--------------------------------	--------------------------------	------------	------------------	------------	----------------	---------	----------

Descrição: ANESTESICO A 2 1/100.000 CARACTERÍSTICAS: COD.99999905935 ANESTESICO A 2 1/100.000

4	224,00	Caixa	DLA LIDOST ESIM AD 2%	DLA LIDOST ESIM AD 2%	R\$ 128,27	R\$ 28.732,4800	R\$ 128,27	R\$ 28.732,48	0,0000%	R\$ 0,00
---	--------	-------	--------------------------------	--------------------------------	------------	-----------------	------------	---------------	---------	----------

Descrição: ANESTESICO A 2 1/100.000 CARACTERÍSTICAS: COD.99999905935 ANESTESICO A 2 1/100.000

Assinado por 1 pessoa: DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/11FE-5157-B52C-2E9B> e informe o código 11FE-5157-B52C-2E9B

20/08/2026, 13:53

LICITANET - TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
5	39,00	Caixa	CRISTA LIA	CRISTAL IA	R\$ 358,88	R\$ 13.996,3200	R\$ 358,88	R\$ 13.996,32	0,0000%	R\$ 0,00
Descrição: ANESTÉSICO SEM VASO A BASE DE LIDOCAÍNA 2 - ANESTÉSICO INFILTRATIVO A 2 SEM VASO. CARACTERÍSTICAS: ANESTÉSICO SEM VASO A BASE DE LIDOCAÍNA 2 - ANESTÉSICO INFILTRATIVO A 2 SEM VASO. EMBALAGEM CONTENDO 5 TUBETES DE VIDRO DE 1,8 ML. CADA TUBETE CONTÉM CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 20,0 MG, CLORETO DE SÓDIO E ÁGUA PARA INJEÇÃO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO DA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO OU CERTIFICADO DE ISENÇÃO. EMBALADO CONFORME CONSTA NO REGISTRO DO PRODUTO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. CAIXA CONTENDO 50 TUBETES DE 1,8 ML.										
8	260,00	Unidade	MAQUI RA	MAQUIR A	R\$ 63,58	R\$ 16.530,8000	R\$ 88,06	R\$ 22.895,60	27,7992%	R\$ 6.364,80
Descrição: CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO - CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZÁVEL RESTAURADOR DE FÁCIL MANIPULAÇÃO, CARACTERÍSTICAS: CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO - CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZÁVEL RESTAURADOR DE FÁCIL MANIPULAÇÃO, MODIFICADO COM RESINA, PARA APLICAÇÃO EM RESTAURAÇÕES DIRETAS. APRESENNTA CURA TRIPLA. A CURA TRIPLA PELA LUZ OFERECE MAIOR TEMPO DE TRABALHO E UMA RÁPIDA GELEIFICAÇÃO. A FOTO ATIVAÇÃO PERMITE QUE O MATERIAL SE ESTABILIZE RAPIDAMENTE- 20SEGUNDOS, MINIMIZANDO A SENSIBILIDADE A AGUA DURANTE AS FASES INICIAIS DE GEUFICAÇÃOAPRESENTAÇÃO EM ESTOJO COM FRASCO DE POA3 OU ALCON 5G; UM FRASCO DE LIQUIDO COM 2,5ML, UM FRASCO COM PRIMER 2,5ML, UM FRASCO DE BOND 5ML VALIDADE MINIMA DE 2ANOS. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO OU CERTIFICADO DE ISENÇÃO.										
9	182,00	Caixa	IMPLA	IMPLA	R\$ 40,20	R\$ 7.316,4000	R\$ 40,20	R\$ 7.316,40	0,0000%	R\$ 0,00
Descrição: CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL 2ª SÉRIE 45-80 - CONFECCIONADO A BASE DE GUTA PERCHA, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTES. O CONE DE CARACTERÍSTICAS: CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL 2ª SÉRIE 45-80 - CONFECCIONADO A BASE DE GUTA PERCHA, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTES. O CONE DEVERÁ SER RESISTENTES, MALEÁVEIS, RADIOPACOS, MANTEREM ESTABILIDADE DIMENSIONAL SEM SE ROMPER, NÃO RESSECAR, TER TOLERÂNCIA TECIDUAL E PROMOVER VEDAÇÃO APICAL. EMBALADOS EM CAIXA COM 120 (CENTO E VINTE) CONES, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NUMERO DE LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. CX C/120PONTAS.										
11	9.100,00	Unidade	IMPLA	IMPLA	R\$ 0,89	R\$ 8.099,0000	R\$ 1,23	R\$ 11.193,00	27,6422%	R\$ 3.094,00
Descrição: ESCOVA DE ROBSON P/ PROFILAXIA CARACTERÍSTICAS: ESCOVA DE ROBSON P/ PROFILAXIA										
12	292,00	Frasco	AF DO BRASIL	AF DO BRASIL	R\$ 3,99	R\$ 1.165,0800	R\$ 13,45	R\$ 3.927,40	70,3345%	R\$ 2.762,32
Descrição: EVIDENCIADOR DE PLACA CARACTERÍSTICAS: COD.99999906477 EVIDENCIADOR DE PLACA										
13	130,00	Pacote	IMPLA	IMPLA	R\$ 11,58	R\$ 1.505,4000	R\$ 11,58	R\$ 1.505,40	0,0000%	R\$ 0,00
Descrição: FICHA P/ RAIOS X - 01F CARACTERÍSTICAS: COD.99999906518 FICHA P/ RAIOS X - 01F										
14	65,00	Pacote	IMPLA	IMPLA	R\$ 14,17	R\$ 921,0500	R\$ 14,17	R\$ 921,05	0,0000%	R\$ 0,00
Descrição: FICHA P/ RAIOS X C/ 02 FUROS CARACTERÍSTICAS: COD.99999906519 FICHA P/ RAIOS X C/ 02 FUROS										
16	227,00	Unidade	IMPLA	IMPLA	R\$ 10,45	R\$ 2.372,1500	R\$ 16,05	R\$ 3.643,35	34,8909%	R\$ 1.271,20
Descrição: FIXADOR P/ RADIOGRAFIA ODONTOLOGICA CARACTERÍSTICAS: FIXADOR P/ RADIOGRAFIA ODONTOLOGICA										
20	65,00	Unidade	IMPLA	IMPLA	R\$ 18,77	R\$ 1.220,0500	R\$ 101,15	R\$ 6.574,75	81,4434%	R\$ 5.354,70
Descrição: LENTULO 21MM CARACTERÍSTICAS: LENTULO 21MM										
28	910,00	Unidade	IMPLA	IMPLA	R\$ 14,98	R\$ 13.631,8000	R\$ 24,29	R\$ 22.103,90	38,3285%	R\$ 8.472,10
Descrição: OLEO P/ TURBINA ODONTOLOGICA CARACTERÍSTICAS: OLEO P/ TURBINA ODONTOLOGICA										

Assinado por 1 pessoa: DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/11FE-5157-B52C-2E9B> e informe o código 11FE-5157-B52C-2E9B



20/08/2026, 13:53

LICITANET - TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
29	1.170,00	Unidade	IMPLA	IMPLA	R\$ 2,35	R\$ 2.749,5000	R\$ 4,23	R\$ 4.949,10	44,4444%	R\$ 2.199,60
Descrição: PAPEL CARBONO PARA ARTICULACAO CARACTERÍSTICAS: PAPEL CARBONO PARA ARTICULACAO										
33	162,00	Unidade	IODONT OSUL	IODONT OSUL	R\$ 29,35	R\$ 4.754,7000	R\$ 37,37	R\$ 6.053,94	21,4610%	R\$ 1.299,24
Descrição: REMOVEDOR DE MANCHAS CARACTERÍSTICAS: REMOVEDOR DE MANCHAS										
36	208,00	Unidade	IODONT OSUL	IODONT OSUL	R\$ 34,24	R\$ 7.121,9200	R\$ 34,53	R\$ 7.182,24	0,8398%	R\$ 60,32
Descrição: TESTE VITALIDADE ENDO ICE SPLAY CARACTERÍSTICAS: TESTE VITALIDADE ENDO ICE SPLAY										
37	357,00	Unidade	AF DO BRASIL	AF DO BRASIL	R\$ 5,15	R\$ 1.838,5500	R\$ 10,01	R\$ 3.573,57	48,5514%	R\$ 1.735,02
Descrição: VASELINA ESTERELIZADA P/ ODONTOLOGIA CARACTERÍSTICAS: VASELINA ESTERELIZADA P/ ODONTOLOGIA - VASELINA ESTERILIZADA, 30GRAMAS, EM CREME. EMBALADA INDIVIDUALMENTE CONFORME CONSTA NO DO REGISTRO DO PRODUTO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NUMERO DE LOTE VALIDADE. UNIDADE.										
					Subtotal Adjudicado:		Subtotal Orçado:		12,9513%	R\$ 41.376,67
					R\$ 278.101,53		R\$ 319.478,20			

Fornecedor : E.C.S. TECNOLOGIA EM SAUDE, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 35.706.397/0001-16

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
6	227,00	Unidade	PERFEC T	D PERFEC T	R\$ 8,50	R\$ 1.929,5000	R\$ 44,62	R\$ 10.128,74	80,9502%	R\$ 8.199,24
Descrição: BROCA ENDO Z FG ALTA ROTAÇÃO 21 MM CARACTERÍSTICAS: BROCA ENDO Z FG ALTA ROTAÇÃO 21 MM - FORMATO TRONCO-CÔNICO FACILITA O ACESSO À CÂMARA PULPAR DURANTE A CIRURGIA DE ACESSO.POSSUI PONTA ARREDONDADA INATIVA E HASTE DOURADA, O QUE FACILITA A VISUALIZAÇÃO DO TIPO DE BROCA. PRODUZIDA EM AÇO CARBIDE COM PONTA INATIVA (0,9MM DE DIÂMETRO). EMBALADA CONFORME CONSTA NO PRODUTO TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NO MS.										
7	227,00	Unidade	PERFEC T	D PERFEC T	R\$ 8,50	R\$ 1.929,5000	R\$ 34,90	R\$ 7.922,30	75,6446%	R\$ 5.992,80
Descrição: BROCA ENDO Z FG ALTA ROTAÇÃO 25 MM - FORMATO TRONCO-CÔNICO FACILITA O ACESSO À CÂMARA PULPAR DURANTE A CIRURGIA DE ACESSO CARACTERÍSTICAS: BROCA ENDO Z FG ALTA ROTAÇÃO 25 MM - FORMATO TRONCO-CÔNICO FACILITA O ACESSO À CÂMARA PULPAR DURANTE A CIRURGIA DE ACESSO. POSSUI PONTA ARREDONDADA INATIVA E HASTE DOURADA, O QUE FACILITA A VISUALIZAÇÃO DO TIPO DE BROCA. PRODUZIDA EM AÇO CARBIDE COM PONTA INATIVA (0,9MM DE DIÂMETRO). EMBALADA CONFORME CONSTA NO PRODUTO TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NO MS. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS.										
21	71,00	Unidade	PERFEC T	D PERFEC T	R\$ 15,00	R\$ 1.065,0000	R\$ 27,91	R\$ 1.981,61	46,2558%	R\$ 916,61
Descrição: LIMA FLEXO FILE 25MM 1A SERIE 15-40 CARACTERÍSTICAS: LIMA FLEXO FILE 25MM 1A SERIE 15-40										



20/08/2026, 13:53

LICITANET - TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
22	52,00	Unidade	PERFECT	D PERFECT	R\$ 10,00	R\$ 520,0000	R\$ 29,63	R\$ 1.540,76	66,2504%	R\$ 1.020,76
Descrição: LIMA FLEXO FILE 31MM 1A SERIE 15-40 CARACTERÍSTICAS: LIMA FLEXO FILE 31MM 1A SERIE 15-40										
23	32,00	Unidade	PERFECT	D PERFECT	R\$ 8,60	R\$ 275,2000	R\$ 41,40	R\$ 1.324,80	79,2270%	R\$ 1.049,60
Descrição: LIMA TIPO HEDSTROEM 21MM 1 SERIE (15-40 CARACTERÍSTICAS: LIMA TIPO HEDSTROEM 21MM 1 SERIE (15-40										
24	32,00	Caixa	PERFECT	D PERFECT	R\$ 8,60	R\$ 275,2000	R\$ 47,41	R\$ 1.517,12	81,8603%	R\$ 1.241,92
Descrição: LIMA HEDSTROEM 2ª SÉRIE 21MM CARACTERÍSTICAS: LIMA HEDSTROEM 2ª SÉRIE 21MMLIMA HEDSTROEM DA 2ª SÉRIE. BOA FLEXIBILIDADE. COM SECÇÃO EM FORMA DE GOTA. COMPOSIÇÃO DE ÁREA DE CORTE: AÇO INOXIDÁVEL(CONTEM NIQUEL E COBRE)COMPOSIÇÃO DE HASTE: POLIBUTILENO TEREFTALATO (PBT), AUTOCLAVÁVEL, EMBALADA EM CAIXAS DE 06 UNIDADE APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO DAANVISA E CERTIFICADO DE ISENÇÃO.										
25	32,00	Unidade	PERFECT	D PERFECT	R\$ 8,60	R\$ 275,2000	R\$ 68,01	R\$ 2.176,32	87,3548%	R\$ 1.901,12
Descrição: LIMA TIPO HEDSTROEM 25MM 1 SERIE (15-40 CARACTERÍSTICAS: LIMA TIPO HEDSTROEM 25MM 1 SERIE (15-40										
26	32,00	Unidade	PERFECT	D PERFECT	R\$ 9,50	R\$ 304,0000	R\$ 51,17	R\$ 1.637,44	81,4344%	R\$ 1.333,44
Descrição: LIMA TIPO HEDSTROEM 25MM 2 SERIE (45-80 CARACTERÍSTICAS: LIMA TIPO HEDSTROEM 25MM 2 SERIE (45-80										
27	26,00	Caixa	PERFECT	PERFECT	R\$ 9,50	R\$ 247,0000	R\$ 46,74	R\$ 1.215,24	79,6747%	R\$ 968,24
Descrição: LIMA TIPO HEDSTROEM 31MM 1ª SÉRIE (15-40 CARACTERÍSTICAS: COD.99999906710 LIMA TIPO HEDSTROEM 31MM 1ª SÉRIE (15-40										
					Subtotal Adjudicado: R\$ 6.820,60		Subtotal Orçado: R\$ 29.444,33		76,8356%	R\$ 22.623,73

Fornecedor : DISTRIBUIDORA ÁGUA BOA LTDA - 44.223.526/0001-06

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
10	162,00	Unidade	TDV	Disco de lixa 16mm sortido c/100 - cód.3029	R\$ 79,60	R\$ 12.895,2000	R\$ 101,75	R\$ 16.483,50	21,7690%	R\$ 3.588,30
Descrição: DISCO DE LIXA KIT CARACTERÍSTICAS: DISCO DE LIXA KIT										
19	552,00	Unidade	Maquira	Hydcal	R\$ 25,00	R\$ 13.800,0000	R\$ 29,48	R\$ 16.272,96	15,1967%	R\$ 2.472,96



20/08/2026, 13:53

LICITANET - TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
Descrição: HIDROXIDO DE CALCIO PASTA CARACTERÍSTICAS: HIDROXIDO DE CALCIO PASTA										
34	162,00	Unidade	FGM/Dentscare	Opus Bulk Fill Flow APS A3	R\$ 100,00	R\$ 16.200,0000	R\$ 142,64	R\$ 23.107,68	29,8934%	R\$ 6.907,68
Descrição: RESINA BULK FILL COR A3 RESINA DE AUTONIVELAMENTO PARA BASE EM DENTES POSTERIORES COR A3. CARACTERÍSTICAS: RESINA BULK FILL COR A3 RESINA DE AUTONIVELAMENTO PARA BASE EM DENTES POSTERIORES COR A3. RESINA DE BOA FLUIDEZ COM BAIXA TENSÃO DE CONTRAÇÃO DE POLIMERIZAÇÃO; PODE SER APLICADA EM INCREMENTOS DE ATÉ 4MM; ALTA RADIOPACIDADE. COMPOSIÇÃO: MONÔMEROS URETANADIMETACRÍLICOS, ESTABILIZANTES, CANFOROQUINONA, E CO-INICIADOR FORMA DE APRESENTAÇÃO: SERINGA DE 2G PONTAS APLICADORES. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.										
					Subtotal Adjudicado:		Subtotal Orçado:	23,2151%		R\$ 12.968,94
					R\$ 42.895,20		R\$ 55.864,14			

Fornecedor : GM FARMA COMERCIAL LTDA - 10.638.214/0001-41

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
15	1.105,00	Unidade	ALG	ALG	R\$ 1,00	R\$ 1.105,0000	R\$ 1,90	R\$ 2.099,50	47,3684%	R\$ 994,50
Descrição: FIO DENTAL 100M CARACTERÍSTICAS: COD.99999906549 FIO DENTAL 100M										
					Subtotal Adjudicado:		Subtotal Orçado:	47,3684%		R\$ 994,50
					R\$ 1.105,00		R\$ 2.099,50			

Fornecedor : MEDBRASIL ATACADISTA HOSPITALAR LTDA - 63.063.868/0001-50

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
31	130,00	Unidade	SPEED	SPEED	R\$ 309,90	R\$ 40.287,0000	R\$ 316,96	R\$ 41.204,80	2,2274%	R\$ 917,80
Descrição: PELICULA RADIOGRAFICA PERIAPICAL ADULTO CARACTERÍSTICAS: PELICULA RADIOGRAFICA PERIAPICAL ADULTO										
					Subtotal Adjudicado:		Subtotal Orçado:	2,2274%		R\$ 917,80
					R\$ 40.287,00		R\$ 41.204,80			

Fornecedor : DENTAL SHOPP LTDA - 15.385.324/0001-62

Assinado por 1 pessoa: DEBORA CRISTINA FONTES LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/11FE-5157-B52C-2E9B> e informe o código 11FE-5157-B52C-2E9B



20/08/2026, 13:53

LICITANET - TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
32	69,00	Unidade	CAREST REAM	CAREST REAM	R\$ 365,00	R\$ 25.185,0000	R\$ 376,49	R\$ 25.977,81	3,0518%	R\$ 792,81
Descrição: PELICULA RADIOGRAFICA PERIAPICAL INFANTI CARACTERÍSTICAS: PELICULA RADIOGRAFICA PERIAPICAL INFANTI										
						Subtotal Adjudicado: R\$ 25.185,00	Subtotal Orçado: R\$ 25.977,81	3,0518%	R\$ 792,81	

TOTAL GERAL DO PROCESSO			
Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 413.454,43	R\$ 544.259,67	24,0336%	130.805,24

Aracaju-SE , 20 de Agosto de 2026

DEBORA CRISTINA FONTES LEITE
Secretária Municipal da Saúde

Assine aqui

Assine aqui

Assinado por 1 pessoa: DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/11FE-5157-B52C-2E9B> e informe o código 11FE-5157-B52C-2E9B



20/08/2026, 13:54

LICITANET - Termo de Homologação



FMS- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE ARACAJU-SE



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2026
PROCESSO LICITATÓRIO FMS-PE0054/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Secretária Municipal da Saúde, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS QUE VISAM ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE ARACAJU, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, SOB A FORMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Fornecedor : T. D. & V. COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES
LTDA - 10.696.932/0001-74

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	8.287,00	Pacote	d care	algodão rolete	R\$ 2,30	R\$ 19.060,10	R\$ 8,47	R\$ 70.190,89	72,84	R\$ 6,17
Descrição: ALGODAO HIDROFILO EM ROLETE CARACTERÍSTICAS: ALGODAO HIDROFILO EM ROLETE										
					Subtotal Adjudicado R\$ 19.060,10		Subtotal Orçado: R\$ 70.190,89		72,8453%	R\$ 51.130,79

Fornecedor : SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE
PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - 28.820.255/0001-10

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
2	1.463,00	Pacote	MAXCL EAN	MAXCLE AN	R\$ 2,48	R\$ 3.628,24	R\$ 8,47	R\$ 12.391,61	70,72	R\$ 5,99
Descrição: ALGODAO HIDROFILO EM ROLETE CARACTERÍSTICAS: ALGODAO HIDROFILO EM ROLETE										
3	1.267,00	Caixa	DLA LIDOST ESIM AD 2%	DLA LIDOST ESIM AD 2%	R\$ 128,27	R\$ 162.518,09	R\$ 128,27	R\$ 162.518,09	0,00	R\$ 0,00
Descrição: ANESTESICO A 2 1/100.000 CARACTERÍSTICAS: COD.99999905935 ANESTESICO A 2 1/100.000										
4	224,00	Caixa	DLA LIDOST ESIM AD 2%	DLA LIDOST ESIM AD 2%	R\$ 128,27	R\$ 28.732,48	R\$ 128,27	R\$ 28.732,48	0,00	R\$ 0,00
					Subtotal Adjudicado R\$ 278.101,53		Subtotal Orçado: R\$ 319.478,20		12,9513%	R\$ 41.376,67



20/08/2026, 13:54

LICITANET - Termo de Homologação

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
Descrição: ANESTESICO A 2 1/100.000 CARACTERÍSTICAS: COD.99999905935 ANESTESICO A 2 1/100.000										
5	39,00	Caixa	CRISTA LIA	CRISTAL IA	R\$ 358,88	R\$ 13.996,32	R\$ 358,88	R\$ 13.996,32	0,00	R\$ 0,00
Descrição: ANESTÉSICO SEM VASO A BASE DE LIDOCAÍNA 2 - ANESTÉSICO INFILTRATIVO A 2 SEM VASO. CARACTERÍSTICAS: ANESTÉSICO SEM VASO A BASE DE LIDOCAÍNA 2 - ANESTÉSICO INFILTRATIVO A 2 SEM VASO. EMBALAGEM CONTENDO 5 TUBETES DE VIDRO DE 1,8 ML. CADA TUBETE CONTÉM CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 20,0 MG, CLORETO DE SÓDIO E ÁGUA PARA INJEÇÃO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO DA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO OU CERTIFICADO DE ISENÇÃO. EMBALADO CONFORME CONSTA NO REGISTRO DO PRODUTO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. CAIXA CONTENDO 50 TUBETES DE 1,8 ML.										
8	260,00	Unidade	MAQUI RA	MAQUIR A	R\$ 63,58	R\$ 16.530,80	R\$ 88,06	R\$ 22.895,60	27,79	R\$ 24,48
Descrição: CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO - CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZÁVEL RESTAURADOR DE FÁCIL MANIPULAÇÃO, CARACTERÍSTICAS: CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO - CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZÁVEL RESTAURADOR DE FÁCIL MANIPULAÇÃO, MODIFICADO COM RESINA, PARA APLICAÇÃO EM RESTAURAÇÕES DIRETAS. APRESENTA CURA TRIPLA. A CURA TRIPLA PELA LUZ OFERECE MAIOR TEMPO DE TRABALHO E UMA RÁPIDA GELEIFICAÇÃO. A FOTO ATIVAÇÃO PERMITE QUE O MATERIAL SE ESTABILIZE RAPIDAMENTE- 20SEGUNDOS, MINIMIZANDO A SENSIBILIDADE A AGUA DURANTE AS FASES INICIAIS DE GELIFICAÇÃOAPRESENTAÇÃO EM ESTOJO COM FRASCO DE POA3 OU ALCON 5G; UM FRASCO DE LIQUIDO COM 2,5ML, UM FRASCO COM PRIMER 2,5ML, UM FRASCO DE BOND 5ML VALIDADE MINIMA DE 2ANOS. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO OU CERTIFICADO DE ISENÇÃO.										
9	182,00	Caixa	IMPLA	IMPLA	R\$ 40,20	R\$ 7.316,40	R\$ 40,20	R\$ 7.316,40	0,00	R\$ 0,00
Descrição: CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL 2ª SÉRIE 45-80 - CONFECCIONADO A BASE DE GUTA PERCHA, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTES. O CONE DE CARACTERÍSTICAS: CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL 2ª SÉRIE 45-80 - CONFECCIONADO A BASE DE GUTA PERCHA, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTES. O CONE DEVERÁ SER RESISTENTES, MALEÁVEIS, RADIOPACOS, MANTEREM ESTABILIDADE DIMENSIONAL SEM SE ROMPER, NÃO RESSECAR, TER TOLERÂNCIA TECIDUAL E PROMOVER VEDAÇÃO APICAL. EMBALADOS EM CAIXA COM 120 (CENTO E VINTE) CONES, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NUMERO DE LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. CX C/120PONTAS.										
11	9.100,00	Unidade	IMPLA	IMPLA	R\$ 0,89	R\$ 8.099,00	R\$ 1,23	R\$ 11.193,00	27,64	R\$ 0,34
Descrição: ESCOVA DE ROBSON P/ PROFILAXIA CARACTERÍSTICAS: ESCOVA DE ROBSON P/ PROFILAXIA										
12	292,00	Frasco	AF DO BRASIL	AF DO BRASIL	R\$ 3,99	R\$ 1.165,08	R\$ 13,45	R\$ 3.927,40	70,33	R\$ 9,46
Descrição: EVIDENCIADOR DE PLACA CARACTERÍSTICAS: COD.99999906477 EVIDENCIADOR DE PLACA										
13	130,00	Pacote	IMPLA	IMPLA	R\$ 11,58	R\$ 1.505,40	R\$ 11,58	R\$ 1.505,40	0,00	R\$ 0,00
Descrição: FICHA P/ RAO X - 01F CARACTERÍSTICAS: COD.99999906518 FICHA P/ RAO X - 01F										
14	65,00	Pacote	IMPLA	IMPLA	R\$ 14,17	R\$ 921,05	R\$ 14,17	R\$ 921,05	0,00	R\$ 0,00
Descrição: FICHA P/ RAO X C/ 02 FUROS CARACTERÍSTICAS: COD.99999906519 FICHA P/ RAO X C/ 02 FUROS										
16	227,00	Unidade	IMPLA	IMPLA	R\$ 10,45	R\$ 2.372,15	R\$ 16,05	R\$ 3.643,35	34,89	R\$ 5,60
Descrição: FIXADOR P/ RADIOGRAFIA ODONTOLOGICA CARACTERÍSTICAS: FIXADOR P/ RADIOGRAFIA ODONTOLOGICA										
20	65,00	Unidade	IMPLA	IMPLA	R\$ 18,77	R\$ 1.220,05	R\$ 101,15	R\$ 6.574,75	81,44	R\$ 82,38
Descrição: LENTULO 21MM CARACTERÍSTICAS: LENTULO 21MM										
					Subtotal Adjudicado R\$ 278.101,53			Subtotal Orçado: R\$ 319.478,20	12,9513%	R\$ 41.376,67

Assinado por 1 pessoa: DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/11FE-5157-B52C-2E9B> e informe o código 11FE-5157-B52C-2E9B



20/08/2026, 13:54

LICITANET - Termo de Homologação

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
28	910,00	Unidade	IMPLA	IMPLA	R\$ 14,98	R\$ 13.631,80	R\$ 24,29	R\$ 22.103,90	38,32	R\$ 9,31
Descrição: OLEO P/ TURBINA ODONTOLOGICA CARACTERÍSTICAS: OLEO P/ TURBINA ODONTOLOGICA										
29	1.170,00	Unidade	IMPLA	IMPLA	R\$ 2,35	R\$ 2.749,50	R\$ 4,23	R\$ 4.949,10	44,44	R\$ 1,88
Descrição: PAPEL CARBONO PARA ARTICULACAO CARACTERÍSTICAS: PAPEL CARBONO PARA ARTICULACAO										
33	162,00	Unidade	IODONT OSUL	IODONT OSUL	R\$ 29,35	R\$ 4.754,70	R\$ 37,37	R\$ 6.053,94	21,46	R\$ 8,02
Descrição: REMOVEDOR DE MANCHAS CARACTERÍSTICAS: REMOVEDOR DE MANCHAS										
36	208,00	Unidade	IODONT OSUL	IODONT OSUL	R\$ 34,24	R\$ 7.121,92	R\$ 34,53	R\$ 7.182,24	0,83	R\$ 0,29
Descrição: TESTE VITALIDADE ENDO ICE SPLAY CARACTERÍSTICAS: TESTE VITALIDADE ENDO ICE SPLAY										
37	357,00	Unidade	AF DO BRASIL	AF DO BRASIL	R\$ 5,15	R\$ 1.838,55	R\$ 10,01	R\$ 3.573,57	48,55	R\$ 4,86
Descrição: VASELINA ESTERELIZADA P/ ODONTOLOGIA CARACTERÍSTICAS: VASELINA ESTERELIZADA P/ ODONTOLOGIA - VASELINA ESTERILIZADA, 30GRAMAS, EM CREME. EMBALADA INDIVIDUALMENTE CONFORME CONSTA NO DO REGISTRO DO PRODUTO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NUMERO DE LOTE VALIDADE. UNIDADE.										
					Subtotal Adjudicado R\$ 278.101,53		Subtotal Orçado: R\$ 319.478,20	12,9513%	R\$ 41.376,67	

Fornecedor : E.C.S. TECNOLOGIA EM SAUDE, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 35.706.397/0001-16

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
6	227,00	Unidade	PERFEC T	D PERFEC T	R\$ 8,50	R\$ 1.929,50	R\$ 44,62	R\$ 10.128,74	80,95	R\$ 36,12
Descrição: BROCA ENDO Z FG ALTA ROTAÇÃO 21 MM CARACTERÍSTICAS: BROCA ENDO Z FG ALTA ROTAÇÃO 21 MM - FORMATO TRONCO- CÔNICO FACILITA O ACESSO À CÂMARA PULPAR DURANTE A CIRURGIA DE ACESSO.POSSUI PONTA ARREDONDADA INATIVA E HASTE DOURADA, O QUE FACILITA A VISUALIZAÇÃO DO TIPO DE BROCA. PRODUZIDA EM AÇO CARBIDE COM PONTA INATIVA (0,9MM DE DIÂMETRO). EMBALADA CONFORME CONSTA NO PRODUTO TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NO MS.										
7	227,00	Unidade	PERFEC T	D PERFEC T	R\$ 8,50	R\$ 1.929,50	R\$ 34,90	R\$ 7.922,30	75,64	R\$ 26,40
					Subtotal Adjudicado R\$ 6.820,60		Subtotal Orçado: R\$ 29.444,33	76,8356%	R\$ 22.623,73	

Assinado por 1 pessoa: DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/11FE-5157-B52C-2E9B> e informe o código 11FE-5157-B52C-2E9B



20/08/2026, 13:54

LICITANET - Termo de Homologação

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
Descrição: BROCA ENDO Z FG ALTA ROTAÇÃO 25 MM - FORMATO TRONCO-CÔNICO FACILITA O ACESSO À CÂMARA PULPAR DURANTE A CIRURGIA DE ACESSO. CARACTERÍSTICAS: BROCA ENDO Z FG ALTA ROTAÇÃO 25 MM - FORMATO TRONCO-CÔNICO FACILITA O ACESSO À CÂMARA PULPAR DURANTE A CIRURGIA DE ACESSO. POSSUI PONTA ARREDONDADA INATIVA E HASTE DOURADA, O QUE FACILITA A VISUALIZAÇÃO DO TIPO DE BROCA. PRODUZIDA EM AÇO CARBIDE COM PONTA INATIVA (0,9MM DE DIÂMETRO). EMBALADA CONFORME CONSTA NO PRODUTO TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NO MS. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS.										
21	71,00	Unidade	PERFECT	D PERFECT	R\$ 15,00	R\$ 1.065,00	R\$ 27,91	R\$ 1.981,61	46,25	R\$ 12,91
Descrição: LIMA FLEXO FILE 25MM 1A SERIE 15-40 CARACTERÍSTICAS: LIMA FLEXO FILE 25MM 1A SERIE 15-40										
22	52,00	Unidade	PERFECT	D PERFECT	R\$ 10,00	R\$ 520,00	R\$ 29,63	R\$ 1.540,76	66,25	R\$ 19,63
Descrição: LIMA FLEXO FILE 31MM 1A SERIE 15-40 CARACTERÍSTICAS: LIMA FLEXO FILE 31MM 1A SERIE 15-40										
23	32,00	Unidade	PERFECT	D PERFECT	R\$ 8,60	R\$ 275,20	R\$ 41,40	R\$ 1.324,80	79,22	R\$ 32,80
Descrição: LIMA TIPO HEDSTROEM 21MM 1 SERIE (15-40 CARACTERÍSTICAS: LIMA TIPO HEDSTROEM 21MM 1 SERIE (15-40										
24	32,00	Caixa	PERFECT	D PERFECT	R\$ 8,60	R\$ 275,20	R\$ 47,41	R\$ 1.517,12	81,86	R\$ 38,81
Descrição: LIMA HEDSTROEM 2ª SÉRIE 21MM CARACTERÍSTICAS: LIMA HEDSTROEM 2ª SÉRIE 21MMLIMA HEDSTROEM DA 2ª SÉRIE. BOA FLEXIBILIDADE. COM SECÇÃO EM FORMA DE GOTA. COMPOSIÇÃO DE ÁREA DE CORTE: AÇO INOXIDÁVEL(CONTEM NIQUEL E COBRE)COMPOSIÇÃO DE HASTE: POLIBUTILENO TEREFTALATO (PBT), AUTOCLAVÁVEL, EMBALADA EM CAIXAS DE 06 UNIDADE APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO DA ANVISA E CERTIFICADO DE ISENÇÃO.										
25	32,00	Unidade	PERFECT	D PERFECT	R\$ 8,60	R\$ 275,20	R\$ 68,01	R\$ 2.176,32	87,35	R\$ 59,41
Descrição: LIMA TIPO HEDSTROEM 25MM 1 SERIE (15-40 CARACTERÍSTICAS: LIMA TIPO HEDSTROEM 25MM 1 SERIE (15-40										
26	32,00	Unidade	PERFECT	D PERFECT	R\$ 9,50	R\$ 304,00	R\$ 51,17	R\$ 1.637,44	81,43	R\$ 41,67
Descrição: LIMA TIPO HEDSTROEM 25MM 2 SERIE (45-80 CARACTERÍSTICAS: LIMA TIPO HEDSTROEM 25MM 2 SERIE (45-80										
27	26,00	Caixa	PERFECT	PERFECT	R\$ 9,50	R\$ 247,00	R\$ 46,74	R\$ 1.215,24	79,67	R\$ 37,24
Descrição: LIMA TIPO HEDSTROEM 31MM 1ª SÉRIE (15-40 CARACTERÍSTICAS: COD.99999906710 LIMA TIPO HEDSTROEM 31MM 1ª SÉRIE (15-40										
					Subtotal Adjudicado		Subtotal Orçado: R\$		76,8356%	R\$
					R\$ 6.820,60		29.444,33			22.623,73

Fornecedor : DISTRIBUIDORA ÁGUA BOA LTDA - 44.223.526/0001-06



20/08/2026, 13:54

LICITANET - Termo de Homologação

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
10	162,00	Unidade	TDV	Disco de lixa 16mm sortido c/100 - cód.3029	R\$ 79,60	R\$ 12.895,20	R\$ 101,75	R\$ 16.483,50	21,76	R\$ 22,15
Descrição: DISCO DE LIXA KIT CARACTERÍSTICAS: DISCO DE LIXA KIT										
19	552,00	Unidade	Maquira	Hydcal	R\$ 25,00	R\$ 13.800,00	R\$ 29,48	R\$ 16.272,96	15,19	R\$ 4,48
Descrição: HIDROXIDO DE CALCIO PASTA CARACTERÍSTICAS: HIDROXIDO DE CALCIO PASTA										
34	162,00	Unidade	FGM/Dent ntscare	Opus Bulk Fill Flow APS A3	R\$ 100,00	R\$ 16.200,00	R\$ 142,64	R\$ 23.107,68	29,89	R\$ 42,64
Descrição: RESINA BULK FILL COR A3 RESINA DE AUTONIVELAMENTO PARA BASE EM DENTES POSTERIORES COR A3. CARACTERÍSTICAS: RESINA BULK FILL COR A3 RESINA DE AUTONIVELAMENTO PARA BASE EM DENTES POSTERIORES COR A3. RESINA DE BOA FLUIDEZ COM BAIXA TENSÃO DE CONTRAÇÃO DE POLIMERIZAÇÃO; PODE SER APLICADA EM INCREMENTOS DE ATÉ 4MM; ALTA RADIOPACIDADE. COMPOSIÇÃO: MONÔMEROS URETANADIMETACRÍLICOS, ESTABILIZANTES, CANFOROQUINONA, E CO-INICIADOR FORMA DE APRESENTAÇÃO: SERINGA DE 2G PONTAS APLICADORES. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.										
					Subtotal Adjudicado R\$ 42.895,20		Subtotal Orçado: R\$ 55.864,14		23,2151%	R\$ 12.968,94

Fornecedor : GM FARMA COMERCIAL LTDA - 10.638.214/0001-41

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
15	1.105,00	Unidade	ALG	ALG	R\$ 1,00	R\$ 1.105,00	R\$ 1,90	R\$ 2.099,50	47,36	R\$ 0,90
Descrição: FIO DENTAL 100M CARACTERÍSTICAS: COD.99999906549 FIO DENTAL 100M										
					Subtotal Adjudicado R\$ 1.105,00		Subtotal Orçado: R\$ 2.099,50		47,3684%	R\$ 994,50

Fornecedor : MEDBRASIL ATACADISTA HOSPITALAR LTDA - 63.063.868/0001-50

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
31	130,00	Unidade	SPEED	SPEED	R\$ 309,90	R\$ 40.287,00	R\$ 316,96	R\$ 41.204,80	2,22	R\$ 7,06
					Subtotal Adjudicado R\$ 40.287,00		Subtotal Orçado: R\$ 41.204,80		2,2274%	R\$ 917,80

Assinado por 1 pessoa: DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/11FE-5157-B52C-2E9B> e informe o código 11FE-5157-B52C-2E9B



20/08/2026, 13:54

LICITANET - Termo de Homologação

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
Descrição: PELICULA RADIOGRAFICA PERIAPICAL ADULTO CARACTERÍSTICAS: PELICULA RADIOGRAFICA PERIAPICAL ADULTO										
					Subtotal Adjudicado R\$ 40.287,00		Subtotal Orçado: R\$ 41.204,80		2,2274%	R\$ 917,80

Fornecedor : DENTAL SHOPP LTDA - 15.385.324/0001-62

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
32	69,00	Unidade	CAREST REAM	CAREST REAM	R\$ 365,00	R\$ 25.185,00	R\$ 376,49	R\$ 25.977,81	3,05	R\$ 11,49
Descrição: PELICULA RADIOGRAFICA PERIAPICAL INFANTI CARACTERÍSTICAS: PELICULA RADIOGRAFICA PERIAPICAL INFANTI										
					Subtotal Adjudicado R\$ 25.185,00		Subtotal Orçado: R\$ 25.977,81		3,0518%	R\$ 792,81

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 413.454,43	R\$ 544.259,67	24,0336%	130.805,24

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Aracaju-SE , 20 de Agosto de 2026

DEBORACRISTINA FONTES LEITE
Secretária Municipal da Saúde

Assine aqui
Assine aqui

Assinado por 1 pessoa: DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/11FE-5157-B52C-2E9B> e informe o código 11FE-5157-B52C-2E9B





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 11FE-5157-B52C-2E9B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE (CPF 481.XXX.XXX-00) em 20/08/2026 14:03:52 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/11FE-5157-B52C-2E9B>

20/08/2026, 13:48

LICITANET - EXTRATO DE ATA



FMS- Fundo Municipal de Saúde de Aracaju-SE

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 339/2026

PROCESSO LICITATÓRIO FMS-DI0339/2026

EXTRATO DE ATA

**Contratante:** FMS- Fundo Municipal de Saúde de Aracaju-SE**Objeto:** AQUISIÇÃO DE LUVA ESTÉRIL E SOLUÇÃO DE LUGOL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE ARACAJU, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, SOB A FORMA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Homologo, no dia 06 de Julho de 2026.

Assinado por 1 pessoa: DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/BF80-BF4A-819D-0701> e informe o código BF80-BF4A-819D-0701

20/08/2026, 13:48

LICITANET - TERMO DE ADJUDICAÇÃO



FMS- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE ARACAJU-SE



DISPENSA ELETRÔNICA Nº 339/2026
PROCESSO LICITATÓRIO FMS-DI0339/2026

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) Secretária Municipal da Saúde do(a) FMS- Fundo Municipal de Saúde de Aracaju-SE comunica aos interessados e participantes da DISPENSA ELETRÔNICA 339/2026 referente à AQUISIÇÃO DE LUVA ESTÉRIL E SOLUÇÃO DE LUGOL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE ARACAJU, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, SOB A FORMA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, que ADJUDICA nos termos da Lei nº 14.133/21, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : ASPEN SERVICE COMERCIO LTDA - 50.354.750/0001-30

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
1	40.000,00	Unidade	glomed	LUVA CIRURG ICA N 7,5 ESTERI LIZADA CARACT ERÍSTIC AS: LUVA CIRURG ICA N 7,5 ESTERI LIZADA	R\$ 1,14	R\$ 45.600,0000	R\$ 3,39	R\$ 135.600,00	66,3716%	R\$ 90.000,00

Descrição: LUVA CIRURGICA N 7,5 ESTERILIZADA CARACTERÍSTICAS: LUVA CIRURGICA N 7,5 ESTERILIZADA

Subtotal Adjudicado:	Subtotal Orçado:	66,3716%	R\$
R\$ 45.600,00	R\$ 135.600,00		90.000,00

Fornecedor : FARMAC PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA -
32.838.716/0001-59

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
2	16,00	Unidade	newprov	2%	R\$ 168,67	R\$ 2.698,7200	R\$ 168,67	R\$ 2.698,72	0,0000%	R\$ 0,00

Descrição: SOLUCAO DE LUGOL 2 CARACTERÍSTICAS: SOLUCAO DE LUGOL 2

Assinado por 1 pessoa: DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/BF80-BF4A-819D-0701> e informe o código BF80-BF4A-819D-0701

20/08/2026, 13:48

LICITANET - TERMO DE ADJUDICAÇÃO

	Subtotal Adjudicado: R\$ 2.698,72	Subtotal Orçado: R\$ 2.698,72	0,0000%	R\$ 0,00
--	---	--	---------	----------

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 48.298,72	R\$ 138.298,72	65,0765%	90.000,00

Aracaju-SE , 20 de Agosto de 2026

DEBORA CRISTINA FONTES LEITE
Secretária Municipal da Saúde

Assine aqui

Assine aqui

Assinado por 1 pessoa: DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/BF80-BF4A-819D-0701> e informe o código BF80-BF4A-819D-0701



20/08/2026, 13:48

LICITANET - Termo de Homologação



FMS- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE ARACAJU-SE



DISPENSA ELETRÔNICA Nº 339/2026
PROCESSO LICITATÓRIO FMS-DI0339/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Secretária Municipal da Saúde, HOMOLOGA nos termos da Lei nº 14.133/21, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE LUVA ESTÉRIL E SOLUÇÃO DE LUGOL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE ARACAJU, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, SOB A FORMA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fornecedor : ASPEN SERVICE COMERCIO LTDA - 50.354.750/0001-30

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	40.000,00	Unidade	glomed	LUVA CIRURG ICAN 7,5 ESTERI LIZADA CARACT ERÍSTIC AS: LUVA CIRURG ICAN 7,5 ESTERI LIZADA	R\$ 1,14	R\$ 45.600,00	R\$ 3,39	R\$ 135.600,00	66,37	R\$ 2,25

Descrição: LUVA CIRURGICA N 7,5 ESTERILIZADA CARACTERÍSTICAS: LUVA CIRURGICA N 7,5 ESTERILIZADA

Subtotal Adjudicado R\$ 45.600,00	Subtotal Orçado: R\$ 135.600,00	66,3716%	R\$ 90.000,00
---	---------------------------------------	----------	------------------

Fornecedor : FARMAC PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA -
32.838.716/0001-59

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
2	16,00	Unidade	newprov	2%	R\$ 168,67	R\$ 2.698,72	R\$ 168,67	R\$ 2.698,72	0,00	R\$ 0,00

Descrição: SOLUCAO DE LUGOL 2 CARACTERÍSTICAS: SOLUCAO DE LUGOL 2

Subtotal Adjudicado R\$ 2.698,72	Subtotal Orçado: R\$ 2.698,72	0,0000%	R\$ 0,00
--	-------------------------------------	---------	----------

Assinado por 1 pessoa: DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/BF80-BF4A-819D-0701> e informe o código BF80-BF4A-819D-0701

20/08/2026, 13:48

LICITANET - Termo de Homologação

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 48.298,72	R\$ 138.298,72	65,0765%	90.000,00

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Aracaju-SE , 20 de Agosto de 2026

DEBORA CRISTINA FONTES LEITE
Secretária Municipal da Saúde

Assine aqui
Assine aqui

Assinado por 1 pessoa: DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/BF80-BF4A-819D-0701> e informe o código BF80-BF4A-819D-0701





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BF80-BF4A-819D-0701

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE (CPF 481.XXX.XXX-00) em 20/08/2026 13:52:03 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/BF80-BF4A-819D-0701>

Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 61.674/2026

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: Pregão Eletrônico Nº PE0142/2023 e Ata de Registro de Preço nº 13/2023

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93

CONTRATANTE: O Município de Aracaju, através da Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social, CNPJ nº 13.128.780/0045-12, por meio do Fundo Municipal da Assistência Social, CNPJ: 17.901.209/0001-29.

CONTRATADO: Luiz Melo & Cia Ltda., CNPJ: 00.299.160/0001-83.

OBJETO: Prorrogação de prazo da vigência por mais 30 (trinta) meses, conforme previsto na Cláusula Quarta do Contrato nº 02/2024, cujo objeto é registro de preços para a contratação de serviço de reprografia para atender os órgãos e entidades do município de Aracaju para atender às necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social. A presente prorrogação vigorará no período de 20/08/2026 a 19/02/2029.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROJETO OU ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
19401	08.245.0054	2550	3.3.90.39	16600000
19401	08.245.0012	2068	3.3.90.39	16600000 / 16610000
19401	08.244.0053	2579	3.3.90.39	16600000
19401	08.246.0216	2313	3.3.90.39	16600000

VALOR GLOBAL: R\$ 463.950,00 (quatrocentos e sessenta e três mil e novecentos e cinquenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 18/08/2026

PARECER JURÍDICO: PGM/PEAC nº 498/2026 de 14 de agosto de 2026.

Assinado por 1 pessoa: LUCIANO PAZ XAVIER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/43DE-B887-C130-DBAA>





**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

LUCIANO PAZ XAVIER
Secretário Municipal da Família e da Assistência Social

Assinado por 1 pessoa: LUCIANO PAZ XAVIER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/43DE-B887-C130-DBAA> e informe o código 43DE-B887-C130-DBAA



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 43DE-B887-C130-DBAA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUCIANO PAZ XAVIER (CPF 524.XXX.XXX-87) em 19/08/2026 14:11:01 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/43DE-B887-C130-DBAA>



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 191/2026
DE 05 DE AGOSTO DE 2026

EXTRATO DA DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: **63.372/2022**

NATUREZA: **PROCESSO DISCIPLINAR**

INTERESSADO/MATRÍCULA Nº: **433.050**

DECISÃO: Diante de tudo que fora exposto no presente processo, com base no art. 141, inciso III da Lei Complementar nº 153/2016, **DECIDO PELO ARQUIVAMENTO** do processo contra o servidor matriculado sob o nº 433.050, em razão ao princípio da legalidade, da segurança jurídica e em homenagem ao princípio da fundamentação das decisões administrativas, previsto no art. 93, inciso X, da Carta Magna, conforme judiciosos e razoáveis fundamentos do Relatório da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo - CPSIA, os quais passam a integrar a presente decisão.

Que seja dada ciência ao servidor e também à Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPLOG, para dar cumprimento a presente decisão e realizar no registro funcional do servidor, para que seus antecedentes sejam conhecidos.

BASE LEGAL: 141 da Lei Complementar nº 153/2016.

Aracaju, 05 de agosto de 2026.

LUCIANO PAZ XAVIER

Secretário Municipal da Família e da Assistência Social

Centro Administrativo Prefeito Aloísio Campos-Rua Frei Luiz Canolo de Noronha,42- Conjunto Costa e Silva
CEP: 49075-270 – Aracaju-Sergipe – Brasil – Fone(79) 3218-7816
assistencia.social@aracaju.se.gov.br

Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 120/2026
20 DE AGOSTO DE 2026

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR
DO QUADRO DE PESSOAL DA SMTT.

O **SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE ARACAJU**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 1030 de 14 de dezembro de 1984, alteradas pelas Leis 1038 de 12 de fevereiro de 1985, 2576 de 07 de janeiro de 1998 e 3455 de 02 de julho de 2007, tendo em vista o que consta no requerimento protocolado sob nº 2026/71.939 e, considerando os termos da lei nº 1464 de 30 de dezembro de 1988 alterada pela Lei Complementar nº 153 de 08 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Licença Prêmio, referente ao 2º quinquênio, ao servidor **ARIOSTO ROSA MENEZES SANTOS**, CPF (MF) 014.xxx.xxx-78, ocupante do cargo de Agente de Trânsito Municipal, Matrícula nº 500.987 pelo prazo de 03 (três) meses, do período de 25 de agosto de 2026 a 22 de novembro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA
CUMpra-SE
PUBLIQUE-SE

NELSON FELIPE DA SILVA FILHO
Superintendente/SMTT



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6A7C-2091-B477-8401

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



NELSON FELIPE DA SILVA FILHO (CPF 533.XXX.XXX-34) em 20/08/2026 15:24:49 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/6A7C-2091-B477-8401>

Fundação Cultural Cidade de Aracaju



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU
Avenida: Professor José Freitas de Andrade, nº 3455, Coroa do Me-c, Aracaju/SE, CEP: 46035-660
Telefone: (79) 3179-3690 – e-mail: funcaju@aracaju.se.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO N.º 0476/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO:	2.235/2026
NATUREZA JURÍDICA:	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 0421/2026
CONTRATANTE:	FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU
CONTRATADA:	MARIANNA NASCIMENTO OLIVEIRA 03631371578, inscrito no CNPJ sob nº 30.105.438/0001-03
OBJETO:	Contratação da empresa MARIANNA NASCIMENTO OLIVEIRA 03631371578, no CNPJ sob nº 30.105.438/0001-03, representante do artista MARUSKA, regularmente credenciada junto à FUNCAJU, para fins de agenciamento execução de apresentação artística no evento MINI MARATONA MULTIDISCIPLINAR, promovido por terceiro, de natureza cultural POPULAR.
BASE LEGAL:	Art. 74, caput da Lei 14.133/2021
VALOR GLOBAL:	R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)
DATA DA APRESENTAÇÃO:	12 de setembro de 2026
NÚMERO DE EMPENHO:	08190001



FONTE DOS RECURSOS:	Unidade Orçamentária: 36.201 FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU Função: 13 Subfunção: 392 Programa: 0120 Ação: 2243 – Apoio aos Festejos e Datas Comemorativas Fonte de Recurso: 15000000 Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
DATA DA CELEBRAÇÃO:	18 de agosto de 2026
PARECER JURÍDICO:	548/2026 – PROJUR/FUNCAJU



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 12A5-6EDB-11EB-4CFF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALDIR SOUZA FERREIRA (CPF 974.XXX.XXX-72) em 20/08/2026 14:22:42 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/12A5-6EDB-11EB-4CFF>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU
Avenida Professor José Freitas de Andrade, nº 3455, Coroa do Meio, Aracaju/SE, CEP: 46.035-680
Telefone: (79) 3179-3690 – e-mail: funcaju@aracaju.se.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO N.º 0475/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO:	2.161/2026
NATUREZA JURÍDICA:	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 0422/2026
CONTRATANTE:	FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU
CONTRATADA:	BAD NAME
OBJETO:	Contratação da pessoa física DANIEL JOSE BATISTA DE ALMEIDA, inscrita no CPF 039.359.155-78, representante da banda BAD NAME, para realização de apresentação artística durante a SEMANA DA JUVENTUDE, regularmente credenciada pela Fundação Cultural Cidade de Aracaju – FUNCAJU, conforme inscrição no Mapa Cultural de Aracaju nºon-1097491051; a ser realizado na FUNDAT UQP-PRAÇA DA JUVENTUDE Av. José Carlos Silva, 6830, Bairro Farolandia-49042-190, ARACAJUSE.
BASE LEGAL:	Art. 74, caput da Lei 14.133/2021
VALOR GLOBAL:	R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)
DATA DA APRESENTAÇÃO:	15 de agosto de 2026
NÚMERO DE EMPENHO:	08140001



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU
Avenida Professor José Freitas de Andrade, nº 3455, Coroa do Meio, Aracaju/SE, CEP: 46.035-660
Telefone: (79) 3179-3690 - e-mail: funcaju@aracaju.se.gov.br

FONTE DOS RECURSOS:	Unidade Orçamentária: 36.201 FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU Função: 13 Subfunção: 392 Programa: 0120 Ação: 2243 – Apoio aos Festejos e Datas Comemorativas Fonte de Recurso: 15000000 Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
DATA DA CELEBRAÇÃO:	14 de agosto de 2026
PARECER JURÍDICO:	549/2026 – PROJUR/FUNCAJU

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 170B-DADA-1B0C-76FC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALDIR SOUZA FERREIRA (CPF 974.XXX.XXX-72) em 20/08/2026 14:14:13 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/170B-DADA-1B0C-76FC>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU
Avenida Professor José Freitas de Andrade, nº 3455, Coroa do Meio, Aracaju/SE, CEP: 49.035-680
Telefone: (79) 3179-3690 – e-mail: funcaju@aracaju.se.gov.br

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 423/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO:	2.278/2026
CONTRATANTE:	FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU
CONTRATADA:	NONA
OBJETO:	Contratação da empresa FM PRODUCOES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.226.544/0001-04, representante exclusiva do(a) artista/banda NONA, regularmente credenciada junto à FUNCAJU, para fins de agenciamento e execução de apresentação artística no evento PRÉ CAJU 2026 - PIPOCA DO SAMBA SEM CORDA, que será realizado Na Orla de Atalaia - Av. Santos Dumont - Atalaia, Aracaju - SE, 49035-730.
BASE LEGAL:	Art. 74, inciso IV da Lei 14.133/2021
VALOR GLOBAL:	R\$60.000,00 (sessenta mil reais)
DATA DA APRESENTAÇÃO:	14 de novembro de 2026
FONTE DOS RECURSOS:	Unidade Orçamentária: 36.201 FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU Função: 13 Subfunção: 392 Programa: 0120



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU
Avenida Professor José Freitas de Andrade, nº 3455, Coroa do Meio, Aracaju/SE, CEP: 46.035-660
Telefone: (79) 3179-3690 - e-mail: funcaju@aracaju.se.gov.br

	Ação: 2243 – Apoio aos Festejos e Datas Comemorativas Fonte de Recurso: 15000000 Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
PARECER JURÍDICO:	551/2026 – PROJUR/FUNCAJU
DATA DA RATIFICAÇÃO:	19 de agosto de 2026



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: A14B-1AA0-BD29-5FA2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALDIR SOUZA FERREIRA (CPF 974.XXX.XXX-72) em 20/08/2026 14:11:54 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/A14B-1AA0-BD29-5FA2>



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU
Avenida Professor José Freitas de Andrade, n.º 3455, Coroa do Meio, Aracaju/SE, CEP: 49.035-680
Telefone: (79) 3179-3690 – e-mail: funcaju@aracaju.se.gov.br

PORTARIA Nº 64/2026
DE 19 DE AGOSTO DE 2026.

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato, bem como de seus substitutos, para atuarem no **Contrato nº 0476/2026** no âmbito da Fundação Cultural Cidade de Aracaju – FUNCAJU.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, especialmente as conferidas pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), pelos Decretos Municipais nº 7.177 e nº 7.178, ambos de 12 de junho de 2023,

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, cabe ao Poder Público acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, por meio de gestores e fiscais formalmente designados;

CONSIDERANDO que os arts. 20 do Decreto nº 7.177/2023 e 19 e 35 do Decreto nº 7.178/2023 estabelecem que a designação deve ser específica para cada contrato, limitada à sua vigência e execução, com formal ciência dos designados;

CONSIDERANDO a necessidade de conferir maior segurança jurídica, transparência e eficiência à execução contratual no âmbito da Fundação Cultural Cidade de Aracaju – FUNCAJU,

RESOLVE:

Art. 1º: Designar, para atuarem como **Gestor e Fiscal do Contrato nº: 0476/2026**, referente ao **Processo administrativo: 2.235/2026**, celebrados entre a Fundação Cultural Cidade de Aracaju – FUNCAJU e a empresa **MARIANNA NASCIMENTO OLIVEIRA 03631371578**, CNPJ nº

Assinado por 4 pessoas: CARLOS CRUZ MORAES MAYNARD, ALDIR SOUZA FERREIRA, YGOR HERNANDEZ DE GARCEZ E ARAGÃO e AMANDA SANTANA ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/2A2B-39BC-2527-DB0F>





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU
Avenida Professor José Freitas de Andrade, n.º 3455, Coroa do Meio, Aracaju/SE, CEP: 49.035-680
[Telefone: \(79\) 3179-3690 – e-mail: funcaju@aracaju.se.gov.br](mailto:funcaju@aracaju.se.gov.br)

30.105.438/0001-03, de acordo com o art. 92, II da Lei n.º 14.133/2021, independente de suas transcrições, designa os seguintes servidores:

I – FELIPE BRAGA ARAGÃO SANTANA, matrícula n.º 901.789, CPF n.º 019.xxx.xxx-96, para exercer a função de **Gestora do Contrato**;

II – YGOR HERNANDEZ DE GARCEZ E ARAGAO, matrícula n.º 901.744, CPF n.º 013.XXX.XXX-69, para exercer a função de **Fiscal do Contrato**.

Parágrafo único. Ficam designados como **substitutos** os seguintes servidores:

I – AMANDA SANTANA ALVES, matrícula n.º 901.809, CPF n.º 073.xxx.xxx-20, como **substituto do Gestor**;

II – CARLOS CRUZ MORAES MAYNARD, matrícula n.º 413.374, CPF n.º 024.XXX.XXX-97, como **substituto do Fiscal**.

Art. 2º – Atribuições do Gestor de Contrato.

Compete ao Gestor do Contrato:

I – gerenciar a execução administrativa do contrato, assegurando sua conformidade com a legislação vigente, com o instrumento contratual e com os princípios da Administração Pública;

II – acompanhar e controlar os prazos contratuais, inclusive os relativos à vigência, execução, garantias contratuais, reajustes, repactuações e revisões, adotando tempestivamente as providências necessárias à continuidade da execução;

III – promover a interlocução institucional entre a Administração e o contratado, inclusive para fins de esclarecimentos, ajustes operacionais e solução administrativa de intercorrências;

IV – analisar, consolidar e encaminhar, de forma devidamente motivada e instruída, as propostas de prorrogação, alteração, apostilamento, reajuste, repactuação ou rescisão do contrato, inclusive aquelas formuladas pelo Fiscal do Contrato, quando cabíveis, observados os limites legais e contratuais;

Assinado por 4 pessoas: CARLOS CRUZ MORAES MAYNARD, ALDIR SOUZA FERREIRA, YGOR HERNANDEZ DE GARCEZ E ARAGÃO e AMANDA SANTANA ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/2A2B-39BC-2527-DB0F>





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU
Avenida Professor José Freitas de Andrade, n.º 3455, Coroa do Meio, Aracaju/SE, CEP: 49.035-680
[Telefone: \(79\) 3179-3690 – e-mail: funcaju@aracaju.se.gov.br](mailto:funcaju@aracaju.se.gov.br)

V – solicitar, analisar e encaminhar manifestações técnicas do Fiscal do Contrato, utilizando-as como subsídio para decisões administrativas;

VI – adotar providências para a instauração de processo administrativo visando à aplicação de sanções, quando constatadas infrações contratuais, assegurados o contraditório e a ampla defesa;

VII – verificar a regularidade da documentação exigida para pagamentos, especialmente quanto à existência do atesto do Fiscal do Contrato, como condição para a liquidação da despesa;

VIII – registrar nos autos do processo administrativo todas as ocorrências relevantes relacionadas à execução contratual;

IX – prestar informações e esclarecimentos aos órgãos de controle interno e externo, quando solicitado, no âmbito de sua competência.

Art. 3º – Atribuições do Fiscal de Contrato.

Compete ao Fiscal do Contrato:

I – zelar pelo fiel cumprimento das obrigações contratuais assumidas pelo contratado, especialmente quanto à qualidade, quantidade, prazos e especificações técnicas dos bens fornecidos ou dos serviços prestados;

II – acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, verificando a conformidade da execução com o instrumento contratual e seus anexos;

III – atestar a execução contratual de forma clara e objetiva, certificando que os serviços prestados ou bens fornecidos foram executados em conformidade com as condições pactuadas, constituindo o referido atesto condição indispensável para a liquidação da despesa e autorização do pagamento;

IV – comunicar ao Gestor do Contrato, de forma tempestiva, a ocorrência de irregularidades, falhas, descumprimentos contratuais ou riscos identificados na execução, por meio de registros, comunicações ou manifestações nos autos, conforme a complexidade da situação;

V – acompanhar a correção das falhas apontadas, quando determinado pelo Gestor do Contrato, informando o resultado da verificação;

Assinado por 4 pessoas: CARLOS CRUZ MORAES MAYNARD, ALDIR SOUZA FERREIRA, YGOR HERNANDEZ DE GARCEZ E ARAGÃO e AMANDA SANTANA ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/2A2B-39BC-2527-DB0F> e informe o código 2A2B-39BC-2527-DB0F





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU
Avenida Professor José Freitas de Andrade, n.º 3455, Coroa do Meio, Aracaju/SE, CEP: 49.035-680
[Telefone: \(79\) 3179-3690 – e-mail: funcaju@aracaju.se.gov.br](mailto:funcaju@aracaju.se.gov.br)

VI – manter vigilância contínua sobre as condições de execução contratual, inclusive quanto ao cumprimento das normas de segurança, acessibilidade, sustentabilidade e demais exigências aplicáveis;

VII – sugerir ao Gestor do Contrato, sempre que identificar necessidade decorrente da execução, a prorrogação, alteração, apostilamento, reajuste, repactuação ou rescisão do contrato, cabendo ao Gestor a análise, instrução e formalização do respectivo procedimento administrativo;

VIII – comunicar ao Gestor do Contrato a ocorrência de infrações contratuais que possam ensejar a aplicação de penalidades, para adoção das providências cabíveis.

Art. 4º – Responsabilidade e Impedimentos.

§1º Os agentes designados como Gestor e Fiscal de Contrato respondem administrativa, civil e penalmente por atos praticados com dolo ou culpa, bem como por omissões que resultem em prejuízo à Administração Pública.

§2º É vedada a designação de servidor que possua vínculo de parentesco até o terceiro grau, conjugal, comercial, econômico, financeiro ou técnico com o contratado, direta ou indiretamente, nos termos dos Decretos Municipais nº 7.177/2023 e nº 7.178/2023, bem como da legislação aplicável.

§3º Verificada, a qualquer tempo, situação de impedimento ou conflito de interesses, o servidor deverá comunicar imediatamente à autoridade competente para adoção das providências cabíveis.

Art. 5º – Capacitação.

Os Gestores e Fiscais de Contrato deverão participar de ações de capacitação, treinamentos, oficinas ou cursos promovidos pelo Município, por instituições públicas ou por órgãos de controle, com vistas ao aprimoramento técnico e à adequada execução das atividades de gestão e fiscalização contratual.

Art. 6º – Da Substituição

Assinado por 4 pessoas: CARLOS CRUZ MORAES MAYNARD, ALDIR SOUZA FERREIRA, YGOR HERNANDEZ DE GARCEZ E ARAGÃO e AMANDA SANTANA ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/2A2B-39BC-2527-DB0F> e informe o código 2A2B-39BC-2527-DB0F





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU
Avenida Professor José Freitas de Andrade, n.º 3455, Coroa do Meio, Aracaju/SE, CEP: 49.035-680
[Telefone: \(79\) 3179-3690 – e-mail: funcaju@aracaju.se.gov.br](mailto:funcaju@aracaju.se.gov.br)

Na hipótese de afastamento, impedimento ou vacância, o Gestor ou Fiscal do Contrato deverá ser substituído formalmente por meio de nova designação, assegurada a continuidade da execução contratual.

Art. 7º – Vigência da Designação.

Os servidores designados exercerão suas funções durante toda a **vigência e execução do Contrato nº: 0476/2026**, ressalvada a hipótese de substituição prevista nesta Portaria.

CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA
Nº: 0476/2026	Contratação da empresa MARIANNA NASCIMENTO OLIVEIRA 03631371578 , inscrita no CNPJ sob o nº30.105.438/0001-03, representante da cantora MARUSKA , regularmente credenciado(a) no Mapa Cultural de Aracaju, sob a inscrição nº ON 841155799 , na categoria 003/2026, para realização de apresentação artística no evento MINI MARATONA MULTIDISCIPLINAR , com apoio cultural da Fundação Cultural Cidade de Aracaju – FUNCAJU, a ser realizada no dia 12/09/2026 , às 09:00, no Parque da Sementeira – Av Jornalista Santos Santana s/n,	19/08/2026 a 18/09/2026

Assinado por 4 pessoas: CARLOS CRUZ MORAES MAYNARD, ALDIR SOUZA FERREIRA, YGOR HERNANDEZ DE GARCEZ E ARAGÃO e AMANDA SANTANA ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/2A2B-39BC-2527-DB0F> e informe o código 2A2B-39BC-2527-DB0F





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU
Avenida Professor José Freitas de Andrade, n.º 3455, Coroa do Meio, Aracaju/SE, CEP: 49.035-680
[Telefone: \(79\) 3179-3690 – e-mail: funcaju@aracaju.se.gov.br](mailto:funcaju@aracaju.se.gov.br)

	Jardins, Aracaju/SE, com duração de 60 minutos, nas condições estabelecidas neste contrato e nos demais documentos que integram o processo administrativo.	
--	--	--

Art. 8º – Integração ao Processo.

Esta Portaria deverá ser juntada aos processos administrativos do **Contrato nº: 0476/2026**, elencados no artigo 6º da Lei 14.133/2021, para ciência da contratada, da unidade demandante e dos órgãos de controle interno e externo.

Art. 9º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Fundação Cultural Cidade de Aracaju – FUNCAJU, em Aracaju/SE, **19 de agosto de 2026**.

ALDIR SOUZA FERREIRA
Presidente da Fundação Cultural Cidade de Aracaju/FUNCAJU

Assinado por 4 pessoas: CARLOS CRUZ MORAES MAYNARD, ALDIR SOUZA FERREIRA, YGOR HERNANDEZ DE GARCEZ E ARAGÃO e AMANDA SANTANA ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/2A2B-39BC-2527-DB0F> e informe o código 2A2B-39BC-2527-DB0F



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 2A2B-39BC-2527-DB0F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CARLOS CRUZ MORAES MAYNARD (CPF 027.XXX.XXX-97) em 19/08/2026 11:17:47 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ALDIR SOUZA FERREIRA (CPF 974.XXX.XXX-72) em 19/08/2026 11:18:26 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ YGOR HERNANDEZ DE GARCEZ E ARAGÃO (CPF 013.XXX.XXX-69) em 19/08/2026 12:13:42 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ AMANDA SANTANA ALVES (CPF 073.XXX.XXX-20) em 20/08/2026 11:36:34 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/2A2B-39BC-2527-DB0F>



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU
Avenida Professor José Freitas de Andrade, n.º 3455, Coroa do Meio, Aracaju/SE, CEP: 49.035-680
Telefone: (79) 3179-3690 – e-mail: funcaju@aracaju.se.gov.br

PORTARIA Nº 525/2026
DE 20 DE AGOSTO DE 2026.

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato, bem como de seus substitutos, para atuarem no **Contrato nº 0477/2026** no âmbito da Fundação Cultural Cidade de Aracaju – FUNCAJU.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, especialmente as conferidas pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), pelos Decretos Municipais nº 7.177 e nº 7.178, ambos de 12 de junho de 2023,

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, cabe ao Poder Público acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, por meio de gestores e fiscais formalmente designados;

CONSIDERANDO que os arts. 20 do Decreto nº 7.177/2023 e 19 e 35 do Decreto nº 7.178/2023 estabelecem que a designação deve ser específica para cada contrato, limitada à sua vigência e execução, com formal ciência dos designados;

CONSIDERANDO a necessidade de conferir maior segurança jurídica, transparência e eficiência à execução contratual no âmbito da Fundação Cultural Cidade de Aracaju – FUNCAJU,

RESOLVE:

Art. 1º: Designar, para atuarem como **Gestor e Fiscal** do Contrato nº: **0477/2026**, referente ao Processo Administrativo: 2.231/2026, celebrados entre a Fundação Cultural Cidade de Aracaju – FUNCAJU e a empresa **LEVE REFEICOES COLETIVAS LTDA**, CNPJ nº 17.822.035/0021-52, de acordo com o art. 92, II da Lei n.º 14.133/2021, independente de suas

Assinado por 5 pessoas: AMANDA SANTANA ALVES, THAIANE SANTOS LIMA, ALDIR SOUZA FERREIRA, LUIZA VITÓRIA DA SILVA SANTOS e SILVIA PATRICIA NOGUEIRA MENDONÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/FBE4-CBE4-6059-76F6>





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU
Avenida Professor José Freitas de Andrade, n.º 3455, Coroa do Meio, Aracaju/SE, CEP: 49.035-680
[Telefone: \(79\) 3179-3690 – e-mail: funcaju@aracaju.se.gov.br](mailto:funcaju@aracaju.se.gov.br)

transcrições, designa os seguintes servidores:

I – SILVIA PATRÍCIA NOGUEIRA MENDONÇA, matrícula no 442.852, CPF nº 601.XXX.XXX-20, para exercer a função de **Gestor do Contrato**;

II – THAIANE DOS SANTOS LIMA, matrícula nº 901.825, CPF nº 050.XXX.XXX-56, para exercer a função de **Fiscal do Contrato**.

Parágrafo único. Ficam designados como **substitutos** os seguintes servidores:

I – AMANDA SANTANA ALVES, matrícula nº 901.809, CPF nº 073.xxx.xxx-20, como **substituto do Gestor**;

II – LUIZA VITÓRIA DA SILVA SANTOS, matrícula nº 901.827, CPF nº 070.XXX.XXX-73, como **substituto do Fiscal**.

Art. 2º – Atribuições do Gestor de Contrato.

Compete ao Gestor do Contrato:

I – gerenciar a execução administrativa do contrato, assegurando sua conformidade com a legislação vigente, com o instrumento contratual e com os princípios da Administração Pública;

II – acompanhar e controlar os prazos contratuais, inclusive os relativos à vigência, execução, garantias contratuais, reajustes, repactuações e revisões, adotando tempestivamente as providências necessárias à continuidade da execução;

III – promover a interlocução institucional entre a Administração e o contratado, inclusive para fins de esclarecimentos, ajustes operacionais e solução administrativa de intercorrências;

IV – analisar, consolidar e encaminhar, de forma devidamente motivada e instruída, as propostas de prorrogação, alteração, apostilamento, reajuste, repactuação ou rescisão do contrato, inclusive aquelas formuladas pelo Fiscal do Contrato, quando cabíveis, observados os limites legais e contratuais;

Assinado por 5 pessoas: AMANDA SANTANA ALVES, THAIANE DOS SANTOS LIMA, ALDIR SOUZA FERREIRA, LUIZA VITÓRIA DA SILVA SANTOS e SILVIA PATRICIA NOGUEIRA MENDONÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/FBE4-CBE4-6059-76F6> e informe o código FBE4-CBE4-6059-76F6





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU
Avenida Professor José Freitas de Andrade, n.º 3455, Coroa do Meio, Aracaju/SE, CEP: 49.035-680
[Telefone: \(79\) 3179-3690 – e-mail: funcaju@aracaju.se.gov.br](mailto:funcaju@aracaju.se.gov.br)

- V** – solicitar, analisar e encaminhar manifestações técnicas do Fiscal do Contrato, utilizando-as como subsídio para decisões administrativas;
- VI** – adotar providências para a instauração de processo administrativo visando à aplicação de sanções, quando constatadas infrações contratuais, assegurados o contraditório e a ampla defesa;
- VII** – verificar a regularidade da documentação exigida para pagamentos, especialmente quanto à existência do atesto do Fiscal do Contrato, como condição para a liquidação da despesa;
- VIII** – registrar nos autos do processo administrativo todas as ocorrências relevantes relacionadas à execução contratual;
- IX** – prestar informações e esclarecimentos aos órgãos de controle interno e externo, quando solicitado, no âmbito de sua competência.

Art. 3º – Atribuições do Fiscal de Contrato.

Compete ao Fiscal do Contrato:

- I** – zelar pelo fiel cumprimento das obrigações contratuais assumidas pelo contratado, especialmente quanto à qualidade, quantidade, prazos e especificações técnicas dos bens fornecidos ou dos serviços prestados;
- II** – acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, verificando a conformidade da execução com o instrumento contratual e seus anexos;
- III** – atestar a execução contratual de forma clara e objetiva, certificando que os serviços prestados ou bens fornecidos foram executados em conformidade com as condições pactuadas, constituindo o referido atesto condição indispensável para a liquidação da despesa e autorização do pagamento;
- IV** – comunicar ao Gestor do Contrato, de forma tempestiva, a ocorrência de irregularidades, falhas, descumprimentos contratuais ou riscos identificados na execução, por meio de registros, comunicações ou manifestações nos autos, conforme a complexidade da situação;
- V** – acompanhar a correção das falhas apontadas, quando determinado pelo Gestor do Contrato, informando o resultado da verificação;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU
Avenida Professor José Freitas de Andrade, n.º 3455, Coroa do Meio, Aracaju/SE, CEP: 49.035-680
[Telefone: \(79\) 3179-3690 – e-mail: funcaju@aracaju.se.gov.br](mailto:funcaju@aracaju.se.gov.br)

VI – manter vigilância contínua sobre as condições de execução contratual, inclusive quanto ao cumprimento das normas de segurança, acessibilidade, sustentabilidade e demais exigências aplicáveis;

VII – sugerir ao Gestor do Contrato, sempre que identificar necessidade decorrente da execução, a prorrogação, alteração, apostilamento, reajuste, repactuação ou rescisão do contrato, cabendo ao Gestor a análise, instrução e formalização do respectivo procedimento administrativo;

VIII – comunicar ao Gestor do Contrato a ocorrência de infrações contratuais que possam ensejar a aplicação de penalidades, para adoção das providências cabíveis.

Art. 4º – Responsabilidade e Impedimentos.

§1º Os agentes designados como Gestor e Fiscal de Contrato respondem administrativa, civil e penalmente por atos praticados com dolo ou culpa, bem como por omissões que resultem em prejuízo à Administração Pública.

§2º É vedada a designação de servidor que possua vínculo de parentesco até o terceiro grau, conjugal, comercial, econômico, financeiro ou técnico com o contratado, direta ou indiretamente, nos termos dos Decretos Municipais nº 7.177/2023 e nº 7.178/2023, bem como da legislação aplicável.

§3º Verificada, a qualquer tempo, situação de impedimento ou conflito de interesses, o servidor deverá comunicar imediatamente à autoridade competente para adoção das providências cabíveis.

Art. 5º – Capacitação.

Os Gestores e Fiscais de Contrato deverão participar de ações de capacitação, treinamentos, oficinas ou cursos promovidos pelo Município, por instituições públicas ou por órgãos de controle, com vistas ao aprimoramento técnico e à adequada execução das atividades de gestão e fiscalização contratual.

Art. 6º – Da Substituição

Assinado por 5 pessoas: AMANDA SANTANA ALVES, THAIANE SANTOS LIMA, ALDIR SOUZA FERREIRA, LUIZA VITÓRIA DA SILVA SANTOS e SILVIA PATRICIA NOGUEIRA MENDONÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/FBE4-CBE4-6059-76F6> e informe o código FBE4-CBE4-6059-76F6





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU
Avenida Professor José Freitas de Andrade, n.º 3455, Coroa do Meio, Aracaju/SE, CEP: 49.035-680
[Telefone: \(79\) 3179-3690 – e-mail: funcaju@aracaju.se.gov.br](mailto:funcaju@aracaju.se.gov.br)

Na hipótese de afastamento, impedimento ou vacância, o Gestor ou Fiscal do Contrato deverá ser substituído formalmente por meio de nova designação, assegurada a continuidade da execução contratual.

Art. 7º – Vigência da Designação.

Os servidores designados exercerão suas funções durante toda a **vigência e execução do Contrato nº: 0477/2026**, ressalvada a hipótese de substituição prevista nesta Portaria.

CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA
Nº: 0477/2026	1ª Parcial – Contratação de empresa(s) especializada(s) em locação de estrutura, banheiros químicos, carro de som e alimentação em ambiente hoteleiro ou fora do ambiente hoteleiro para a realização dos eventos realizados pelos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Aracaju, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, sob a forma de registro de preços, para atender às necessidades da Fundação Cultural Cidade de Aracaju, conforme especificações constantes no Edital nº PE0070/2025 e seus anexos, bem como na proposta de	19/08/2026 a 18/09/2026

Assinado por 5 pessoas: AMANDA SANTANA ALVES, THAIANE SANTOS LIMA, ALDIR SOUZA FERREIRA, LUIZA VITÓRIA DA SILVA SANTOS e SILVIA PATRICIA NOGUEIRA MENDONÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/FBE4-CBE4-6059-76F6> e informe o código FBE4-CBE4-6059-76F6





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU
Avenida Professor José Freitas de Andrade, n.º 3455, Coroa do Meio, Aracaju/SE, CEP: 49.035-680
[Telefone: \(79\) 3179-3690 – e-mail: funcaju@aracaju.se.gov.br](mailto:funcaju@aracaju.se.gov.br)

	preços da contratada, os quais constituem parte integrante deste documento, independentemente de transcrição.	
--	---	--

Art. 8º – Integração ao Processo.

Esta Portaria deverá ser juntada aos processos administrativos do **Contrato nº: 0477/2026**, elencados no artigo 6º da Lei 14.133/2021, para ciência da contratada, da unidade demandante e dos órgãos de controle interno e externo.

Art. 9º – Esta Portaria entra em vigor na data retroativa referente a data de 19 de agosto de 2026.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Fundação Cultural Cidade de Aracaju – FUNCAJU, em Aracaju/SE, **20 de agosto de 2026.**

ALDIR SOUZA FERREIRA
Presidente da Fundação Cultural Cidade de Aracaju/FUNCAJU

Assinado por 5 pessoas: AMANDA SANTANA ALVES, THAIANE SANTOS LIMA, ALDIR SOUZA FERREIRA, LUIZA VITÓRIA DA SILVA SANTOS e SILVIA PATRICIA NOGUEIRA MENDONÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/FBE4-CBE4-6059-76F6> e informe o código FBE4-CBE4-6059-76F6



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: FBE4-CBE4-6059-76F6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AMANDA SANTANA ALVES (CPF 073.XXX.XXX-20) em 20/08/2026 11:55:06 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ THAIANE SANTOS LIMA (CPF 050.XXX.XXX-56) em 20/08/2026 11:58:26 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ALDIR SOUZA FERREIRA (CPF 974.XXX.XXX-72) em 20/08/2026 14:23:18 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LUIZA VITÓRIA DA SILVA SANTOS (CPF 070.XXX.XXX-73) em 20/08/2026 15:23:18 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SILVIA PATRICIA NOGUEIRA MENDONÇA (CPF 601.XXX.XXX-20) em 20/08/2026 16:11:17 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/FBE4-CBE4-6059-76F6>

Fundação Municipal de Formação para o Trabalho

**FUNDAT**
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE FORMAÇÃO PARA O TRABALHOPREFEITURA
ARACAJU
UMA NOVA CIDADE**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 03/2026**

NATUREZA JURÍDICA: Termo de Cooperação nº 05/2026
Celebrante 01: Fundação Municipal de Formação para o Trabalho- FUNDAT
Celebrante 02: Silvio Daniel dos Santos -ME (SDS Estética)
CNPJ Nº 65.016.807/0001-68
OBJETO: O presente Convênio tem por objetivo a realização de feiras de beleza, ação itinerante que abrange todas as Unidades de Qualificação Profissional, cujo propósito é fomentar o empreendedorismo entre a FUNDAT e os Empresários da região, apresentando produtos de elevada qualidade à preços justos, bem como Workshops, visando apoiar atividades empresariais, reunindo grandes marcas do mercado impulsionando a qualificação e o fortalecimento da economia local.
PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses contados da publicação.

Aracaju/SE, 09 de abril de 2026.

Melissa Rollemberg Camboim
Presidente - FUNDAT

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 6600-D83B-7C28-2AD5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MELISSA ROLLEMBERG CAMBOIM (CPF 662.XXX.XXX-20) em 20/08/2026 08:30:37 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/6600-D83B-7C28-2AD5>

Empresa Municipal de Obras e Urbanização

**EXTRATO**

NATUREZA JURÍDICA:
CONTRATO Nº 054/2026
DL-336/2026

CONTRATANTE:
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO -
EMURB

CONTRATADO:
TELEFONICA BRASIL S/A

RECURSOS FINANCEIROS:
Unidade Orçamentária: 27301
Projeto Atividade: 04.122.0213.2133
Elemento de Despesa: 33.90.40.00
Subelemento: 33.90.40.04
Fonte: 1500000
Empenho: 07300001

OBJETO:
contratação de empresa especializada na prestação de
serviços de telefonia VOIP.

VALOR:
R\$44.363,64 (quarenta e quatro mil trezentos e sessenta
e três reais e sessenta e quatro centavos)

DATA:
03/08/2026

PRAZO:
12(doze) meses

RENATO BARROS RIBEIRO
Coordenador Geral de Licitações Convênios e Contratos.

Assinado por 1 pessoa: RENATO BARROS RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/ED0D-9D0B-2D75-2F23> e informe o código ED0D-9D0B-2D75-2F23



**EXTRATO**

NATUREZA JURÍDICA:
DÉCIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2021
PE-02.005/2021

CONTRATANTE:
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO -
EMURB

CONTRATADO:
PLANETA INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA-ME

RECURSOS FINANCEIROS:
Unidade orçamentária: 27301
Projeto atividade: 15.451.0208.1054
Natureza da despesa: 339034.00
Subelemento: 339034.01
Fonte de recurso: 15000

DO PRAZO:
O contrato para **Serviços Técnicos de Engenharia e Arquitetura para acompanhamento de obras, projetos, orçamentos e processos administrativos sob a responsabilidade da EMURB, nesta Capital**, fica prorrogado por mais **03 (três) meses**, contados a partir de **04/07/2026** com término previsto para **04/10/2026**. Ressalta-se que já se encontra em andamento o processo licitatório correspondente, conforme **Memorando nº 87.853/2026**. Caso a licitação seja concluída antes do término do prazo de execução desta prorrogação, o presente Termo Aditivo será encerrado antecipadamente.

DO VALOR:
Em virtude da prorrogação mencionada na cláusula anterior, o contrato em epígrafe estará sendo aditado em **R\$ 2.465.816,20 (dois milhões e quatrocentos e sessenta e cinco mil e oitocentos e dezesseis reais e vinte centavos)**.

DATA
28/07/2025

PRAZO
03(três) meses

RENATO BARROS RIBEIRO
Coordenador Geral de Licitações Convênios e Contratos

Assinado por 1 pessoa: RENATO BARROS RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/ED0D-9D0B-2D75-2F23> e informe o código ED0D-9D0B-2D75-2F23



**EXTRATO**

NATUREZA JURÍDICA:
CONTRATO Nº 072/2025
INEX 006/2025

CONTRATANTE:
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO -
EMURB

CONTRATADO:
ABREU & ROLLEMBERG ADVOGADOS

RECURSOS FINANCEIROS:
Dotação Orçamentária: 27301
Projeto Atividade: 04.122.0012.2133
Natureza de despesa: 3.3.9.0.3.5.00
Subelemento da despesa: 3.3.9.0.3.5.05
Fonte de recurso: 1500000

OBJETO:

Serviços de assessoria e consultoria nas áreas de direito urbanístico, abrangendo especificamente as subáreas: plano diretor em vigor e acompanhamento das propostas de revisão, leis municipais relacionadas ao licenciamento urbanístico, meio ambiente urbano e as relações com o direito de construir/licenciar/regularizar, parcelamento do solo, regularização individual e regularização fundiária urbana(REURB), relacionados às atividades legalmente atribuídas à EMURB.

VALOR:

Em virtude da prorrogação mencionada na cláusula anterior, o valor do contrato em epígrafe, originalmente fixado em R\$ 162.480,00 (cento e sessenta e dois mil quatrocentos e oitenta reais), sofrerá redução de 40% (quarenta por cento), enquanto perdurar a vigência do contingenciamento instituído pelo Decreto nº 8.718/2026. Dessa forma, **durante o período de contingenciamento, o valor do contrato corresponderá a R\$ 97.488,00 (noventa e sete mil quatrocentos e oitenta e oito reais).**

DATA
11/08/2025

PRAZO
12(doze) meses

RENATO BARROS RIBEIRO
Coordenador Geral de Licitações Convênios e Contratos.

Assinado por 1 pessoa: RENATO BARROS RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/ED0D-9D0B-2D75-2F23> e informe o código ED0D-9D0B-2D75-2F23





PREFEITURA
ARACAJU
UMA NOVA CIDADE



PREFEITURA
ARACAJU
UMA NOVA CIDADE

EXTRATO

NATUREZA JURÍDICA:
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2025

CONTRATANTE:
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO -
EMURB

CONTRATADO:
B.F SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.

RECURSOS FINANCEIROS:
Unidade orçamentária: 27301
Projeto Atividade Projeto: 15.451.0208.1054
Natureza: 3.3.9.0.3.9
Subelemento: 3.3.9.0.3.9.13
Fonte de recurso: 1500000

DO PRAZO:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE
MÓDULOS SANITÁRIOS ANTIVANDÁLICOS, está sendo
prorrogado pelo prazo de **12 (doze) meses**, contados a partir
de 13/09/2026 e término previsto para 13/09/2027.

DO VALOR:
Em virtude da prorrogação mencionada na cláusula anterior, o
contrato em epígrafe custará **R\$888.000,00 (oitocentos e
oitenta e oito mil reais)**.

DATA:
11/08/2026

PRAZO:
12 (doze) meses

RENATO BARROS RIBEIRO
Coordenador Geral de Licitações Convênios e Contratos

Assinado por 1 pessoa: RENATO BARROS RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/ED0D-9D0B-2D75-2F23> e informe o código ED0D-9D0B-2D75-2F23



**EXTRATO**

NATUREZA JURÍDICA:
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2025
PE – 01.016/2025

CONTRATANTE:
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO -
EMURB

CONTRATADO:
GOLDMAN SOLUÇÕES EM SANEAMENTO LTDA

RECURSOS FINANCEIROS:

Dotação orçamentária: 27301
Projeto atividade: 15.451.0208.1054
Natureza da despesa: 33.90.39.00
Subelemento da despesa: 33.90.39.05
Fonte de recurso: 15000000

DO PRAZO:

O contrato para Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de reabilitação de sistemas de drenagem e esgotamento sanitário através da limpeza mecanizada, desobstrução, vídeo inspeção robotizada e cadastramento técnico, para atender as demandas do município de Aracaju, está sendo prorrogado em **12 (doze) meses, a partir de 05/08/2026 com termino previsto para 05/08/2027.**

DO VALOR:

Em virtude da prorrogação mencionada na cláusula anterior, o contrato em epígrafe continuará no valor original de **R\$ 36.035.625,00 (trinta e seis milhões, trinta e cinco mil, seiscentos e vinte e cinco reais).**

DATA
05/08/2026

PRAZO
12(doze) meses.

RENATO BARROS RIBEIRO
Coordenador Geral de Licitações Convênios e Contratos

Assinado por 1 pessoa: RENATO BARROS RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/ED0D-9D0B-2D75-2F23> e informe o código ED0D-9D0B-2D75-2F23





PREFEITURA
ARACAJU
UMA NOVA CIDADE



PREFEITURA
ARACAJU
UMA NOVA CIDADE

EXTRATO

NATUREZA JURÍDICA:
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 081/2025
Procedimento Licitatório 001/2025

CONTRATANTE:
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO -
EMURB

CONTRATADO:
UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

RECURSOS FINANCEIROS:

Unidade orçamentária: 27301
Projeto Atividade Projeto: 04.122.0213.2133
Natureza: 3.3.9.0.4.6.00
Subelemento: 3.3.9.0.4.6.01
Fonte de recurso: 1500000

DO PRAZO:

O contrato para Contratação de empresa especializada na administração e gerenciamento de fornecimento de documentos de legitimação (cartões eletrônicos, magnéticos ou outros oriundos de tecnologia adequada), destinados à aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais credenciados, está sendo prorrogado pelo prazo de **12 (doze) meses, contados a partir de 26/08/2026 e término previsto para 26/08/2027.**

DO VALOR:

Em virtude da prorrogação mencionada na cláusula anterior, o contrato em epígrafe estará sendo aditado em R\$ 369.000,00 (trezentos e sessenta e nove mil reais). Sendo assim, o valor atualizado do contrato passará a ser **R\$2.574.000,00 (dois milhões quinhentos e setenta e quatro mil reais).**

DATA
13/08/2026

PRAZO
12(doze) meses

RENATO BARROS RIBEIRO
Coordenador Geral de Licitações Convênios e Contratos

Assinado por 1 pessoa: RENATO BARROS RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/ED0D-9D0B-2D75-2F23>



**EXTRATO****NATUREZA JURÍDICA:**

**SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 085/2025
PP-01.023/2025**

CONTRATANTE:

**EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO -
EMURB**

CONTRATADO:

AGC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

RECURSOS FINANCEIROS:

**Unidade Orçamentária: 27301
Projeto Atividade: 15.45.0208.1054
Natureza de Despesa: 3.3.9.0.3.9.0.0
Subelemento: 3.3.9.0.3.9.05
Fonte: 1500000**

DO PRAZO:

Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de recomposição e revestimento asfáltico, serviços de terraplanagem, carpintaria e confecção de artefatos de pré-moldados, na unidade operacional e diversos logradouros da cidade de Aracaju/SE, está sendo prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 02/09/2026 e término previsto para 02/09/2027.

DO VALOR:

Em virtude da prorrogação mencionada na cláusula anterior, o contrato em epígrafe estará sendo aditado em R\$ 53.546.443,35 (cinquenta e três milhões quinhentos e quarenta e seis mil quatrocentos e quarenta e três reais e trinta e cinco centavos).

**DATA
14/08/2026**

**PRAZO
12 (doze) meses**

RENATO BARROS RIBEIRO

**Coordenador Geral de Licitações Convênios e
Contratos.**

Assinado por 1 pessoa: RENATO BARROS RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/ED0D-9D0B-2D75-2F23> e informe o código ED0D-9D0B-2D75-2F23



**EXTRATO**

NATUREZA JURÍDICA:
DÉCIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 103/2023
INEX-007/2023

CONTRATANTE:
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO -
EMURB

CONTRATADO:
PLANETA INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA-ME

RECURSOS FINANCEIROS:
Unidade orçamentária: 27301
Projeto atividade: 15.451.0208.1054
Natureza da despesa: 339034.00
Subelemento: 339034.01
Fonte de recurso: 15000

DO PRAZO:
O contrato para Contratação de empresa especializada para Gerenciamento Técnico e Supervisão para as obras das Escolas do Município de Aracaju realizadas com recursos dos Termos de Execução Descentralizada – TED - (01 a 12/2022) **está sendo prorrogado em 03(três) meses, contados a partir de 04/07/2026 com termino previsto para 04/10/2026.**

DO VALOR:
Em virtude da prorrogação mencionada na cláusula anterior, o contrato em epígrafe será renovado por **R\$ 494.057.42 (quatrocentos e noventa e quatro mil cinquenta e sete reais e quarenta e dois centavos).**

DATA
04/08/2026

PRAZO
03(três) meses

RENATO BARROS RIBEIRO
Coordenador Geral de Licitações Convênios e Contratos

Assinado por 1 pessoa: RENATO BARROS RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/ED0D-9D0B-2D75-2F23> e informe o código ED0D-9D0B-2D75-2F23



  				
EXTRATO				
NATUREZA JURÍDICA: OITAVO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2024 PE – 01.013/2024				
CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO - EMURB				
CONTRATADO: SODAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA				
RECURSOS FINANCEIROS: Unidade Orçamentária: 27301 Projeto de Atividade: 17.512.0208.1027 Elemento de Despesa: 3.3.9.0.3.9.00 Subelemento de despesa: 3.3.9.0.3.9.13 Fonte de Recurso: 150000				
DO PRAZO: O contrato para Contratação de locação de 3.500 (três mil e quinhentas) horas de caminhões com equipamento completo para hidrojateamento combinado, de alta pressão e sucção a alto vácuo, com motorista, dois ajudantes, óleo diesel e manutenção, está sendo prorrogado em 06(seis) meses, contados a partir de 07/09/2026 com término previsto para 07/03/2027.				
DO VALOR: Em virtude da prorrogação mencionada na cláusula anterior, o contrato em epígrafe continuará no valor original de R\$686.490,00(seiscentos e oitenta e seis mil quatrocentos e noventa reais) .				
<table><tr><td>DATA</td><td>PRAZO</td></tr><tr><td>05/08/2026</td><td>06(seis) meses</td></tr></table>	DATA	PRAZO	05/08/2026	06(seis) meses
DATA	PRAZO			
05/08/2026	06(seis) meses			
RENATO BARROS RIBEIRO Coordenador Geral de Licitações Convênios e Contratos.				

Assinado por 1 pessoa: RENATO BARROS RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/ED0D-9D0B-2D75-2F23> e informe o código ED0D-9D0B-2D75-2F23



**EXTRATO**

NATUREZA JURÍDICA:
TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 089/2025
PE - 01.026/2025

CONTRATANTE:
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO -
EMURB

CONTRATADO:
LINTEC & LINNHOFF BRASIL LTDA.

RECURSOS FINANCEIROS:

Dotação orçamentária: 27301
Projeto Atividade: 15.452.0208.1047
Elemento de Despesa: 44.90.52.00
SubElemento de Despesa: 44905214
Fonte de Recurso: 15000000

DO PRAZO:

O contrato para aquisição de uma usina de asfalto tipo descontínua (batch), nova completa de alta produtividade, para operação contínua e automatizada, está sendo prorrogado em 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 18/08/2026 com termino previsto para 02/10/2026.

DATA
12/08/2026

PRAZO
45 DIAS.

RENATO BARROS RIBEIRO
Coordenador Geral de Licitações Convênios e Contratos

**EXTRATO**

NATUREZA JURÍDICA:
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2026
PE - 01.011/2025

CONTRATANTE:
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO -
EMURB

CONTRATADO:
E.R SOLUÇÕES INFORMATICAS LTDA

RECURSOS FINANCEIROS:

Unidade Orçamentária: **27301**
Projeto Atividade: **04.122.0213.2133**
Elemento de Despesa: **44.90.52**
Subelemento de Despesa: **44.90.52.19**
Fonte de Recurso: **15000000**

DO PRAZO:

O contrato para **aquisição de equipamentos de informática**, está sendo prorrogado em **04 (quatro) meses**, a partir de **01/03/2026** com termino previsto para **01/07/2026**.

DATA
25/02/2026

PRAZO
04 (quatro) meses.

RENATO BARROS RIBEIRO
Coordenador Geral de Licitações Convênios e Contratos

Assinado por 1 pessoa: RENATO BARROS RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/ED0D-9D0B-2D75-2F23> e informe o código ED0D-9D0B-2D75-2F23





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: ED0D-9D0B-2D75-2F23

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RENATO BARROS RIBEIRO (CPF 073.XXX.XXX-57) em 20/08/2026 12:09:32 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 G2 << AC SOLUTI v5 G2 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/ED0D-9D0B-2D75-2F23>

Câmara de Vereadores



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO**AO CONTRATO Nº 10/2024**

LOCATÁRIO: CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

LOCADOR: TELEFÔNICA BRASIL S.A.

PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de link dedicado de internet banda larga com manutenção, visando atender às necessidades de conectividades da TV Câmara Aracaju.

DO ADITIVO: 1.1. O presente Aditivo tem como finalidade a prorrogação do prazo do Contrato nº 10/2024 por mais 12 (doze) meses, devendo iniciar em 19 de agosto de 2026 a 19 de agosto de 2027;

1.2. Reajuste contratual baseado no índice IST (Índice de Serviços de Telecomunicações) no percentual de aproximadamente 4,82% (quatro vírgula oitenta e dois por cento), perfazendo valor mensal atualizado de R\$ 462,43 (quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta e três centavos) e valor anual atualizado de R\$ 5.549,16 (cinco mil quinhentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos).

DO VALOR: O valor mensal deste termo aditivo será de R\$ 462,43 (quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta e três centavos) e valor anual atualizado de R\$ 5.549,16 (cinco mil quinhentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos).

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se no artigo 107 da Lei 14.133/2021, bem como nas Cláusulas Oitava e Décima Sexta do Contrato original.

PARECER JURÍDICO: nº 815/2026

NOTA DE EMPENHO: 08190004

Aracaju (SE), 20 de agosto de 2026

Ricardo Vasconcelos Silva
Presidente da Câmara Municipal de Aracaju

Rua Itabaiana, nº 14, Centro, Aracaju/SE, CEP: 49010-010, Telefone: (79) 3512-2529
CNPJ: 13.167.804/0001-21

Página 1

Assinado por 1 pessoa: RICARDO VASCONCELOS SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cm-aracaju.1doc.com.br/verificacao/B6FB-4C4C-6AA3-C18E> e informe o código B6FB-4C4C-6AA3-C18E



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: B6FB-4C4C-6AA3-C18E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RICARDO VASCONCELOS SILVA (CPF 018.XXX.XXX-79) em 20/08/2026 08:58:46 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmaracaju.1doc.com.br/verificacao/B6FB-4C4C-6AA3-C18E>



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

PORTARIA Nº 469/2026

De 20 de agosto de 2026.

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuarem no Contrato mencionado, no âmbito da Câmara Municipal de Aracaju/SE.

O Presidente da Câmara Municipal de Aracaju no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO, também, que as principais atribuições dos Gestores de Contratos são:

I - Gerenciar a parte administrativa da execução contratual, no intuito de que o contrato transcorra de forma regular;

II - Indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para a continuidade dos serviços;

III - Solicitar à autoridade competente da área interessada, para que esta promova a elaboração de novo Projeto Básico ou Termo de Referência, com a antecedência mínima necessária à realização da nova contratação;

IV - Conferência do adequado cumprimento das exigências da prestação das respectivas garantias contratuais;

V - Quando da proximidade do encerramento da vigência contratual, consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da mesma e, em havendo, promover a respectiva prorrogação;

VI - Manifestar-se sobre quaisquer solicitações da contratada, em especial aquelas pertinentes a valores do contrato e devolução de prazos, submetendo-as à autoridade competente;



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

VII - Informar a área requisitante, em prazo hábil, quando previr ou verificar necessidade de acréscimos, supressões ou outras alterações no objeto do contrato e promover as respectivas alterações;

VIII - Propor à Autoridade Competente, de forma motivada e fundamentada e com base nas anotações da fiscalização contratual, a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades ao contratado, conforme previsto no contrato e realizar esse processo;

IX - Prestar esclarecimentos e apresentar soluções técnicas a seu cargo para ocorrências que surgirem durante a execução do contrato e propor medidas que melhorem a execução do mesmo.

CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Administração;

II - Acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos serviços, desde que atendam as determinações do contrato;

III - Indicar as eventuais glosas das faturas;

IV - Informar ao Gestor do Contrato o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar a aplicação de penalidades;

V - Providenciar, quando necessário, o recibo ou termo circunstanciado referente ao recebimento do objeto do contrato e pagamento do preço ajustado, conforme definido no instrumento de contrato;

VI - Registrar todas as ocorrências, qualitativas e quantitativas, relacionadas com a execução do contrato pelo qual for responsável, prestando nos autos os esclarecimentos que se fizerem necessários;

VII - Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, definidas nos dispositivos contratuais e condições editalícias e, fundamentalmente, quanto à observância aos princípios e preceitos consubstanciados na Lei nº 14.133/21, com suas alterações.

VIII - Verificar e acompanhar todas as condições de pagamento, quando da emissão de notas fiscais;

IX - Acompanhar as condições de execução dos serviços e obrigações da contratada e da contratante;

CONSIDERANDO, no mais, que com essas disposições, são normatizados os procedimentos relativos à gestão e fiscalização dos contratos, no âmbito desta Câmara, contrato a contrato;



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Câmara Municipal de Aracaju/SE, os servidores especificados, nas respectivas funções de Gestor do Contrato e Fiscal do Contrato:

I – Daiana dos Santos, sob matrícula nº 83368, CPF nº 0xx.xxx.xxx-x7 – Gestora do Contrato;

II – Cleiser Cruz dos Santos, sob matrícula nº 82254, CPF nº 0xx.xxx.xxx-x6 – Fiscal do Contrato.

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito do **2º Termo Aditivo ao Contrato nº 10/2024**, decorrente do Pregão Eletrônico nº 05/2024.

Parágrafo único. Constituem-se como dados complementares:

Contratado	Objeto do Contrato	Vigência do Contrato
TELEFONICA BRASIL S.A.	Contratação de empresa especializada no fornecimento de link dedicado de internet banda larga com manutenção, visando atender às necessidades de conectividades da TV Câmara Aracaju.	19/08/2026 a 19/08/2027

Art. 3º - Dê-se ciência aos interessados e se autue no respectivo processo.

Art. 4º - Em caso de necessidade eventual de substituição, será emitida Portaria específica para este fim, que poderá alterar a designação de gestor ou fiscal de contratos de forma individualizada.

Art. 5º - Esta Portaria terá validade durante toda a vigência contratual.

Aracaju/SE, 20 de agosto de 2026.

RICARDO VASCONCELOS SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Aracaju

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: B6FB-4C4C-6AA3-C18E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RICARDO VASCONCELOS SILVA (CPF 018.XXX.XXX-79) em 20/08/2026 08:58:46 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmaracaju.1doc.com.br/verificacao/B6FB-4C4C-6AA3-C18E>

CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

AVISO

O **PREGOEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU, Marcelo de Andrade Santos**, designado pela Portaria nº 549 de 08 de maio de 2024, torna público para conhecimento de quem possa interessar que estará recebendo, em sessão pública, as propostas relativas ao **Pregão Eletrônico Nº 14/2026, tipo MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO:** Registro de Preços destinado à aquisição de fones de ouvido (*headphones*) e Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) para uso dos funcionários da Câmara Municipal de Aracaju em atendimento às Normas Regulamentadoras e Legislação pertinentes vigentes, relacionadas à Saúde e Segurança do Trabalho. **ENCERRAMENTO DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS:** 08:00h do dia 10 de setembro de 2026. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 08:00h do dia 10 de setembro de 2026 (horário de Brasília). **LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CERTAME:** www.licitanet.com.br **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal; Ato nº 01/2024/CMA e Ato nº 06/2024/CMA, ambos de 08 de janeiro de 2024; Ato nº 07/2024/CMA, de 10 de janeiro de 2024; Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006; e Lei Complementar nº 155, de 27 de outubro de 2016. **PARECER JURÍDICO:** 822/2026. O certame está aberto aos licitantes, sendo que os interessados poderão examinar ou obter o Edital nos sites

www.aracaju.se.leg.br/www.tce.se.gov.br/www.licitanet.com.br

Aracaju, SE 19 de agosto de 2026

Marcelo de Andrade Santos

Pregoeiro

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 8D80-FC3C-4DF6-F080

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCELO DE ANDRADE SANTOS (CPF 803.XXX.XXX-68) em 19/08/2026 09:15:00 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmaracaju.1doc.com.br/verificacao/8D80-FC3C-4DF6-F080>